Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020 | Nª 24.787 | Preço banca: R$ 3,50

Reforma da Previdência brasileira completa um ano

Aprovada pelo Congresso Nacional no mês de novembro, a reforma da Previdência completou na quinta-feira (12) um ano de sua promulgação. Entre as mudanças trazidas pela reforma do sistema previdenciário estão a instituição de novas idades de aposentadoria, novo tempo mínimo de contribuição, regras de transição para quem já é segurado, de novas alíquotas de contribuição para a Previdência, entre outras mudanças.

A expectativa do governo é que, em 10 anos, a reforma garanta uma economia de cerca de R$ 800 bilhões aos cofres da União.

Pela regra geral aprovada, os trabalhadores urbanos se aposentarão a partir dos 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens). As mulheres terão 15 anos mínimos de contribuição. Os homens que já contribuem para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) também terão 15 anos de contribuição, mas os que ainda não entraram no mercado de trabalho terão de contribuir por pelo menos 20 anos para conquistar a aposentadoria. Página 4

Escolas particulares de SP pedem retorno às aulas do infantil

Página 2

Pfizer planeja ter mais de 1,3 bilhão de vacinas contra covid em 2021

Página 4

BC propõe medidas para facilitar transferências para o exterior

Página 3

Governo institui projeto piloto para cuidado integral à saúde do homem

O Ministério da Saúde instituiu o projeto piloto e definiu o custeio para o desenvolvimento de ações de promoção para cuidado integral à saúde do homem e prevenção do câncer de pênis no âmbito da Atenção Primária à Saúde. O projeto foi lançado na quarta-feira (11) pela pasta, em cerimônia alusiva à campanha Novembro Azul.

A portaria, assinada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, durante o evento, foi publicada na quinta-feira (12) no Diário Oficial da União. Página 4

PROPAGANDA ELEITORAL

Ligue 3258-1822

Previdência privada deve fechar ano com R$ 1 trilhão em investimentos

Foto/ Marcello Casal Jr/ABr

Os fundos de previdência complementar devem atingir ainda neste ano a meta de acumular um patrimônio de R$ 1 trilhão em investimentos, segundo previsão da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Segundo o diretor superintendente da associação, Luís Ricardo Marcondes Martins, os fundos já apresentaram nos últimos meses recuperação da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19).

"Os efeitos foram muito drásticos. O que a gente notou foi que em março essa conjuntura levou um pouco das nossas reservas", disse na quinta-feira (12) ao fazer um balanço do setor. De acordo com ele, no início da pandemia no Brasil os fundos de previdência chegaram a ter um déficit de quase R$ 55 bilhões. Em setembro, o rombo caiu, segundo ele, para cerca de R$ 20 bilhões.

Agora, o sistema de previdência privada caminha, de acordo com o diretor, para atingir a meta de patrimônio estipulada para 2020. "Nós estamos com quase R$ 980 bilhões [em investimentos]. Com a força do sistema, a resiliência do sistema, a recuperação do sistema, não só superaremos a meta do trilhão, e rápido, como manteremos as metas atuariais", disse. Página 3

França tem 35,8 mil novos casos de covid-19

A França registrou 35.879 novos casos confirmados da covid-19 na quarta-feira (11), acima dos 22.180 registrados na terça, mas bem abaixo do recorde de 86.852 relatos do último sábado (7) e também dos níveis de 58 mil e 60 mil notificados na semana passada

O país registrou 328 novas mortes em decorrência da covid-19 nas últimas 24 horas, em comparação às 1.220 na terça-feira, que incluía uma contagem acumulada de vários dias, de 754 mortes em lares de idosos.

Após quase duas semanas do início de um segundo lockdown, as novas infecções, nos primeiros três dias desta semana, totalizaram pouco mais de 78 mil, em comparação a mais de 129 mil nos primeiros três dias da semana passada. Página 3

Biden escolhe conselheiro Ron Klain como chefe de gabinete

O presidente eleito dos Estados Unidos, Joe Biden, escolheu a autoridade sênior democrata Ron Klain como seu chefe de gabinete e assistente na quarta-feira (11).

Klain é um dos confidentes mais próximos de Biden e trabalhou pela primeira vez para o democrata em 1989, quando este era senador dos EUA. Klain era o encarregado da resposta norte-americana à crise de saúde do ebola em 2014, durante o governo Barack Obama, quando Biden era vice-presidente. Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

28º C
18º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,45
Venda: 5,45

Turismo
Compra: 5,37
Venda: 5,60

EURO
Compra: 6,44
Venda: 6,44

Esporte

500 Km de Interlagos: protótipos são cotados para vencer a edição de 2020

Os protótipos da categoria P2 se apresentam como favoritos para vencer os 500 Km de Interlagos, prova que acontecerá no dia 22 de novembro no autódromo paulistano. Além de rápidos, esses carros são conhecidos pela resistência, já que possuem vários anos de desenvolvimento e disputam regularmente as categorias nacionais de endurance e as provas do Campeonato Paulista.

Praticamente todos os protótipos já inscritos são da marca Spyder Race equipados com motor Volkswagen de até 2,1 litros. Página 8

Foto/ Jorge Sá

Sérgio *Pistilli/Deninho Casarini, vencedores em 2019*

Com seis corridas em Interlagos, Porsche Cup coroa seus campeões de Sprint

Foto/ Luca Bassani

A Porsche Cup está de volta a Interlagos. O palco de sete das 10 provas que aconteceram até agora na temporada do campeonato de Sprint volta a receber o certame das corridas curtas para definir os campeões de 2020.

A última rodada da temporada, que também será tripla, coloca em disputa 64 pontos, que deixam três das quatro categorias em aberto. Página 8

Nelson *Marcondes e Nelson Monteiro*

Kartismo: Alberto Otazú vence mais uma na F-4 Akasp

O piloto Alberto Otazú (Cardoso Funilaria e Pintura/ Bianchi Automóveis/AVSP/ No Fire Services/Rolley Ball/Speed Truck/TS Sports) venceu pela segunda vez no quinto e último turno do campeonato de F-4 da Associação de Kart Amador de São Paulo (Akasp). Desta vez foi na noite da terça-feira (11), no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), em prova que começou com chuva e foi secando aos poucos.

"Consegui uma vitória que pareceu folgada, mas foi muito difícil, pois na chuva eu estava andando muito rápido, e à medida que o asfalto foi secando eu percebi o quanto o meu kart estava em desvantagem em relação a alguns competidores. Tive que me concentrar ao máximo para não deixar cair a vantagem que construí até a metade da corrida", observou Alberto Otazú, que chegou 11s451 à frente de Alexandre Albino, autor da volta mais rápida. Página 8

Brasil Ride volta a Costa Rica (MS) em prova com novo formato em dezembro

Foto/Divulgação

Ciclistas *pedalam pela cachoeira do Salto do Sucuriu*

Principal agência promotora de eventos ciclísticos no País, a Brasil Ride volta pelo quarto ano consecutivo a Costa Rica (MS) para a realização de mais um evento, desta vez em novo formato. A capital dos esportes da aventura do Mato Grosso do Sul receberá o Warm Up Brasil Ride - Costa Rica, nos dias 19 e 20 de dezembro. Página 8

Escolas particulares de SP pedem retorno às aulas do infantil

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo (Sieeesp) ingressou com uma ação civil pública na Justiça paulista pedindo o retorno imediato, na cidade de São Paulo, das aulas presenciais do ensino infantil e fundamental. No município, apenas os ensinos médio e superior estão liberados pela prefeitura a retornarem com as aulas presenciais, devido à pandemia do novo coronavírus.

No momento, as escolas de ensino fundamental e infantil da cidade de São Paulo estão autorizadas pela administração municipal a oferecerem, presencialmente, apenas atividades extracurriculares.

"O município adotou a esdrúxula iniciativa de, pelo Decreto Municipal n° 59.774, de 17 de setembro de 2020, permitir que as escolas abrissem em 07 de outubro de 2020 exclusivamente para atividades extracurriculares, como se a covid-19 contaminasse quem estuda português ou matemática, mas não quem estuda artes ou música. A falta de critério científico é total", diz a ação movida pelo Sieeesp, protocolada na última terça-feira (10).

O sindicato das escolas pede ainda que os estabelecimentos de ensino da capital paulista passem a seguir exclusivamente as regras estipuladas pelo Plano São Paulo, do governo do estado, que liberou as aulas presenciais para todas as idades – mas deu às prefeituras liberdade de estipular sua própria regulação sobre o assunto.

"É imperiosa a concessão da liminar ora pleiteada de modo que seja garantido o imediato retorno das atividades escolares na rede privada de ensino no Município de São Paulo em atendimento aos parâmetros estabelecidos pelo Plano São Paulo por meio do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e Decreto Estadual nº 65.061, de 13 de julho de 2020. Afinal, lugar de criança é na escola", diz a ação. (Agencia Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

O jornalista ... **Cesar Neto** ... tem sua coluna diária de política publicada na imprensa (São Paulo C- Brasil) desde 1993. O site www.cesarneto.com recebeu a Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e o Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP). Twitter ... **@cesarnetoreal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

+

CÂMARA (SP)

Pergunta aos candidatos à reeleição que se apresentam como cristãos (católicos e protestantes-evangélicos) no Parlamento paulistano : seus novos mandatos terão o Caráter e a Ética do Espírito Santo de DEUS e do Cristo Jesus ?

+

PREFEITURA (SP)

Pergunta aos candidatos e candidatas que se apresentam como cristãos (católicos e protestantes-evangélicos) e participaram do último debate (tv Cultura) do 1º turno ao cargo do Bruno Covas (PSDB) : eleitos, farão a vontade de DEUS ?

+

ASSEMBLEIA (SP)

Pergunta aos deputados e deputadas que se apresentam como cristãos (católicos e protestantes-evangélicos) que disputarão neste domingo a prefeitura das cidades das quais vieram : vão governar como homens e mulheres de DEUS ?

+

GOVERNO (SP)

Pergunta ao Doria (PSDB 'liberal de centro'), que se apresenta como cristão nas questões da pandemia do mutante vírus Corona (Covid 19), especialmente em relação a vacina chinesa (via Butantã) : tá em campanha Presidencial 2022 ?

+

CONGRESSSO (BR)

Pergunta aos deputados federais que se apresentam como cristãos (católicos e protestantes-evangélicos) que apoiam colegas que disputarão as prefeituras das suas cidades 2020 : isso vai ampliar as suas campanhas pela reeleição 2022 ?

+

PRESIDÊNCIA (BR)

Pergunta ao Bolsonaro, que se apresenta como cristão (foi católico e atualmente é protestante-evangélico) em relação aos apoios que dá aos candidatos a prefeituras e Câmaras municipais 2020 : estarão com você nas eleições 2022 ?

+

PARTIDOS

Pergunta aos donos e sócios preferenciais dos partidos com cadeiras nos Parlamentos municipais e prefeituras : dependendo dos vereadores, vereadoras, prefeitos e prefeitas reeleitos - ou eleitos - como ficam as fusões e incorporações ?

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Previdência privada deve fechar ano com R$ 1 tri em investimentos

Os fundos de previdência complementar devem atingir ainda neste ano a meta de acumular um patrimônio de R$ 1 trilhão em investimentos, segundo previsão da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Segundo o diretor superintendente da associação, Luís Ricardo Marcondes Martins, os fundos já apresentaram nos últimos meses recuperação da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19).

"Os efeitos foram muito drásticos. O que a gente notou foi que em março essa conjuntura levou um pouco das nossas reservas", disse na quinta-feira (12) ao fazer um balanço do setor. De acordo com ele, no início da pandemia no Brasil os fundos de previdência chegaram a ter um déficit de quase R$ 55 bilhões. Em setembro, o rombo caiu, segundo ele, para cerca de R$ 20 bilhões.

Agora, o sistema de previdência privada caminha, de acordo com o diretor, para atingir a meta de patrimônio estipulada para 2020. "Nós estamos com quase R$ 980 bilhões [em investimentos]. Com a força do sistema, a resiliência do sistema, a recuperação do sistema, não só superaremos a meta do trilhão, e rápido, como manteremos as metas atuariais", disse.

O cenário de juros baixos levou o setor, de acordo com Martins, a antecipar a programação de investimentos que aposta em ações de mais risco para aumentar os lucros e manter os rendimentos para os beneficiários. "A gente já vinha no ano passado, com muito estudo e informação técnica, tendo que correr atrás de uma diversificação [de investimentos] maior e tendo que correr mais riscos", explicou.

Esse perfil, destacou, já estava previsto no planejamento dos fundos. "Correr mais risco para ter um retorno maior. Isso se antecipou muito por conta da pandemia. Mas as estratégias, as políticas de investimento são estudadas por longo prazo. Na sua essência já tem situações de estresse previstas", disse, acrescentando que a pandemia foi algo além dos planejamentos e estimativas. "Evidentemente que ninguém vai prever uma pandemia mundial". (Agencia Brasil)

IBGE: setor de serviços avança 1,8% em setembro

O setor de serviços avançou 1,8% na passagem de agosto para setembro, o quarto resultado positivo consecutivo. O ganho acumulado de 13,4% nesse período, porém, ainda é insuficiente para compensar as perdas de 19,8% acumuladas de fevereiro a maio.

Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgada na quinta-feira (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O volume de serviços ainda se encontra 18,3% abaixo do recorde histórico, alcançado em novembro de 2014 e 8% abaixo de fevereiro de 2020.

Em relação a setembro de 2019, o setor recuou 7,2%, sua sétima taxa negativa seguida nessa comparação. O acumulado no ano caiu 8,8% frente ao mesmo período de 2019.

Na passagem de agosto para setembro, quatro das cinco atividades pesquisadas cresceram. Apenas serviços profissionais, administrativos e complementares tiveram resultado negativo de 0,6%, eliminando pequena parte do ganho de 5,8% no período de junho a agosto.

Já o setor de outros serviços, que alcançou 4,8% na comparação com o mês anterior, e 6,1% no acumulado do ano, foi o único a superar o nível pré-pandemia.

"Outros serviços alcançaram o maior patamar desde outubro de 2014, refletindo a alta nos serviços financeiros e auxiliares. As empresas nesse segmento vêm obtendo incrementos de receita desde o segundo semestre de 2018 em função da redução consistente da taxa Selic, que reduziu os ganhos com a poupança e levou os agentes econômicos a buscarem alternativas mais atraentes de investimentos, sejam de renda fixa ou variável", disse, em nota, o gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo.

Segundo ele, empresas que atuam como intermediárias do processo de captação recursos, tais como as corretoras de títulos e as administradoras de bolsas de valores, têm obtido ganhos expressivos de receita por conta da maior procura por ativos de maior rentabilidade.

De acordo com o IBGE, outra atividade em destaque foi a de informação e comunicação, que avançou 2% em setembro, eliminando a queda de agosto (-1%). Mas o ganho acumulado de 7% no período junho a setembro ainda não compensou todo o recuo (-8,9%) de janeiro a maio.

Os serviços prestados às famílias acumulam retração de 38,6% no ano, sendo que o segmento de serviços de alojamento e alimentação é o que soma maior queda dentre todos os segmentos, com retração de 40,2%.

"Muitos trabalhadores ainda estão exercendo suas funções fora do local de trabalho e ainda há muitas pessoas que não estão saindo de casa nem viajando. Por isso, estabelecimentos como restaurantes e hotéis, além do transporte de passageiros, ainda não estão funcionando em plena capacidade, atuando como limitadores de um processo mais acelerado de retomada tanto dos serviços prestados às famílias como do setor de transportes como um todo", afirmou o pesquisador.

O transporte aéreo teve uma alta de 19,2% frente ao mês anterior, mas ainda acumula queda de 37,6% no ano. Por outro lado, os segmentos de transporte aquaviário (11,2%) e de armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio (2,2%) foram os únicos (além dos serviços de tecnologia da informação) que registraram taxas positivas no acumulado do ano. (Agencia Brasil)

BC propõe medidas para facilitar transferências para o exterior

As transferências pessoais de dinheiro entre o Brasil e o exterior podem ficar mais fáceis. O Banco Central (BC) colocou em consulta pública proposta de aperfeiçoamento da regulamentação cambial, "considerando as inovações tecnológicas e os novos modelos de negócio relacionados a pagamentos e transferências internacionais".

A consulta pública ficará aberta até o dia 29 de janeiro de 2021, e após essa fase o BC definirá a nova regulamentação.

Uma das medidas permite que instituições de pagamentos possam oferecer serviços de câmbio. Atualmente, somente bancos e corretoras podem fazer as operações. O limite das operações proposto é de US$ 100 mil e as instituições de pagamento não trabalharão com moeda em espécie.

O BC também propõe que as operações de câmbio possam ser feitas de forma agregada pelas instituições financeiras, em vez de ser por cliente, o que deve reduzir os custos.

"Em vez de o cliente precisar procurar uma corretora para fechar uma operação cambial individual, ele poderá fazer essa transferência pelo site ou pelo aplicativo do seu banco. Por isso, acreditamos em uma maior competitividade nesse serviço. A instituição poderá fazer apenas uma operação agregada com todos os clientes, assim como já ocorre no segmento de cartões de crédito", explicou o chefe de divisão do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial do BC, Lúcio Hellery Holanda Oliveira.

O limite por operação será de US$ 10 mil e poderá haver cobrança de tarifas dos clientes, que devem receber um comprovante com informações sobre a taxa de câmbio e a eventual tarifa.

Além das transferências unilaterais correntes, as instituições autorizadas pelo BC poderão fazer transferências de recursos entre contas de mesma titularidade mantidas pelo seu cliente no país e no exterior.

Segundo o BC, não há restrições em relação a países, mas as instituições financeiras devem manter registrados dados da transferência para fiscalização e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

O BC também quer regulamentar as contas de pagamentos pré-pagas de não residentes no Brasil, com limite de valor em US$ 10 mil. Atualmente, estrangeiros ou brasileiros que moram no exterior e querem fazer pagamentos no Brasil precisam manter uma conta de depósito em banco autorizado a operar no mercado de câmbio.

Com a regulamentação, o BC espera que mais instituições ofertem o serviço. "Será uma conta para viabilizar pagamentos aqui no Brasil. Não residentes poderão receber aluguel nessa conta, pagar pequenas obrigações. Vai atender a maior parte dos casos, principalmente, pessoas físicas", disse Oliveira. (Agencia Brasil)

Bolsonaro sanciona lei que abre crédito suplementar de R$ 6,1 bilhões

O presidente Jair Bolsonaro sancionou sem vetos, na quarta-feira (11), a Lei nº 14.077, de 11 de novembro de 2020, de autoria do Congresso Nacional, que abre crédito suplementar de R$ 6,1 bilhões.

Os recursos são destinados a ações de diversos ministérios. Entre eles, os do Desenvolvimento Regional, da Infraestrutura e da Saúde.

Na Saúde, o reforço se destina ao Fundo Nacional de Saúde. Na Infraestrutura, a verba é para a administração direta e também para a estatal Valec.

Já no Desenvolvimento Regional, os recursos vão para obras, novas construções e projetos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

A lei sancionada foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União. O crédito será financiado a partir do remanejamento de verbas e de incorporação do superávit financeiro do ano passado. Ou seja, não vai mudar a programação orçamentária para este ano. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

França tem 35,8 mil novos casos de covid-19

A França registrou 35.879 novos casos confirmados da covid-19 na quarta-feira (11), acima dos 22.180 registrados na terça, mas bem abaixo do recorde de 86.852 relatos do último sábado (7) e também dos níveis de 58 mil e 60 mil notificados na semana passada

O país registrou 328 novas mortes em decorrência da covid-19 nas últimas 24 horas, em comparação às 1.220 na terça-feira, que incluía uma contagem acumulada de vários dias, de 754 mortes em lares de idosos.

Após quase duas semanas do início de um segundo lockdown, as novas infecções, nos primeiros três dias desta semana, totalizaram pouco mais de 78 mil, em comparação a mais de 129 mil nos primeiros três dias da semana passada.

As novas internações hospitalares pela doença, 441 nas últimas 24 horas, também ficaram bem abaixo das mais de mil por dia na primeira metade da semana passada. O número de pessoas que ingressaram nas unidades de terapia intensiva caiu para 53, o menor nível desde meados de outubro. (Agencia Brasil)

Biden escolhe conselheiro Ron Klain como chefe de gabinete

O presidente eleito dos Estados Unidos, Joe Biden, escolheu a autoridade sênior democrata Ron Klain como seu chefe de gabinete e assistente na quarta-feira (11).

Klain é um dos confidentes mais próximos de Biden e trabalhou pela primeira vez para o democrata em 1989, quando este era senador dos EUA. Klain era o encarregado da resposta norte-americana à crise de saúde do ebola em 2014, durante o governo Barack Obama, quando Biden era vice-presidente.

Um crítico feroz da maneira como o atual presidente republicano Donald Trump lidou com a nova pandemia de coronavírus, Klain deve ser uma figura-chave na resposta de Biden à crise de saúde.

"Ron foi inestimável para mim ao longo dos muitos anos em que trabalhamos juntos, inclusive ao resgatar a economia americana de uma das piores recessões da nossa história em 2009 e, posteriormente, superar uma emergência assustadora de saúde pública em 2014", afirmou Biden em um comunicado.

Klain disse em um comunicado: "É a honra de uma vida servir ao presidente eleito Biden nesta função e sinto-me humilde diante de sua confiança. Estou ansioso para ajudá-lo e a vice-presidente eleita a montar uma equipe talentosa e diversificada para trabalhar na Casa Branca."

Klain era o vice-chefe de gabinete de Biden e, mais recentemente, um conselheiro sênior para a campanha presidencial do democrata. (Agencia Brasil)

Alcolumbre quer federalizar investigação sobre apagão no Amapá

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), informou na quinta-feira (12) que vai solicitar investigação à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal sobre as causas do incêndio na subestação de energia que provocou um apagão no Amapá. Segundo Davi, um laudo preliminar da Polícia Civil informa que aparentemente não foi um raio que causou o acidente, contrariando todas as informações anteriores. "O pedido do presidente do Senado visa esclarecer o que aconteceu e estabelecer a verdade dos fatos", explicou a assessoria de imprensa do senador.

Eleições

Por causa do apagão, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, decidiu adiar as eleições municipais na capital Macapá. Barroso atendeu ao pedido feito pela Justiça Eleitoral do Amapá, para suspender o pleito devido às ações de vandalismo provocadas pela falta de luz na capital.

O adiamento vale somente para Macapá e abrange o primeiro turno, que deveria ocorrer no próximo domingo (15), e o segundo, que seria realizado em 29 de novembro. A nova data do pleito não foi definida. No restante do estado, a votação será mantida porque o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) garantiu que há aparato policial para garantir a segurança da votação.

Investigações

Na última terça-feira (10) policiais civis do Amapá apreenderam documentos nas instalações da empresa Linhas de Macapá Transmissora de Energia (LMTE), concessionária do serviço energético no Amapá. Além de cumprir os mandados judicais de busca e apreensão, os agentes também realizaram perícias na subestação onde um incêndio destruiu um transformador, desencadeando uma série de problemas que deixaram 13 das 16 cidades amapaenses sem energia elétrica.

Em nota, a Polícia Civil explicou que a iniciativa faz parte da segunda fase da chamada OperaçãoApagão, deflagrada no dia 9.

Laudo

Um laudo preliminar realizado no transformador que pegou fogo em uma subestação em Macapá detectou que o incêndio teve início após uma peça do equipamento superaquecer. Esse mesmo laudo descarta que foi o raio o causador da avaria do transformador. Além disso, o para-raios do local não acusou nenhuma anormalidade. O incêndio provocou um apagão em 13 das 16 cidades do estado, afetando cerca de 700 mil pessoas.

Empresa

A empresa responsável pela transmissão de energia é a Linhas de Macapá Transmissora de Energia, pertence ao grupo Gemini, e que comprou a Isolux, empresa que prestava o serviço anteriormente. Caso seja comprovada a responsabilidade da empresa, ela poderá responder pelo crime de atentado à segurança ou ao fornecimento de serviço público. A pena é de um a cinco anos de reclusão, além de reparação civil.

Histórico

O apagão, na noite do último dia 3, deixou praticamente todo o estado sem energia por cerca de 80 horas. Após esse primeiro momento, a luz começou a ser distribuída, mas de forma insuficiente. Regiões ficam por algumas horas com luz e depois ela é cortada, para que outras regiões passem a receber energia elétrica. Os moradores reclamam que o rodízio está sendo feito de forma desigual, com alguns locais recebendo energia por mais tempo que outros. (Agencia Brasil)

Satélites ajudarão a fazer mapeamento completo da soja no Brasil

Após desenvolver trabalhos com base em imagens de satélites para mapeamento da produção agrícola de culturas como cana, café e arroz irrigado, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) pretendem, ainda este ano, mapear toda a safra de soja no país.

Segundo o presidente da Conab, Guilherme Bastos, o uso dessa tecnologia ajuda o país de obter dados e informações sobre o principal produto agrícola produzido no Brasil. "A soja é plantada em localidades muito distantes, em nosso país. Isso dá a dimensão do nosso desafio [em fazer esse mapeamento]", disse Bastos na quinta-feira (12) durante um seminário virtual promovido pela companhia, sobre o uso de satélites no mapeamento agrícola.

"Esperamos, em 2021, já estar com força total para dar continuidade a esse mapeamento", acrescentou ao lembrar que, desde 2010, a Conab já vem fazendo uso de imagens de satélites para ajudar o agronegócio brasileiro.

Entre os mapeamentos já feitos estão os das culturas de cana (100% da área, em 2013/14), café (98,4%, em 2019) e do arroz irrigado (97,5%, em 2019/20). De acordo com o superintendente de Informações do Agronegócio da Conab, Cleverton Santana, "a expectativa é a de focar inicialmente todos esforços no mapeamento da soja para, na sequência, levar a outras culturas, como a do milho – especialmente na segunda safra".

Ainda de acordo com Santana, esses trabalhos têm, entre seus objetivos, o de produzir, a partir da coleta de dados gerada por redes de profissionais, informações agrícolas que possam subsidiar a ação governamental.

"Vamos produzir informações diárias fidedignas. É uma ferramenta que ajuda na avaliação dos diversos tipos de impactos que podem ocorrer na produção agrícola, apontando inclusive possíveis problemas climáticos e possíveis perdas", disse ao destacar que a geolocalização beneficia não só produção, mas logística, armazenagem e indústrias ligadas ao agronegócio", acrescentou.

Entre os desafios apontados pela pesquisadora do Inpe Ieda Sanches durante o seminário está o de desenvolver tecnologias que possibilitem a observação de áreas quando cobertas de nuvens. Ela se diz otimista com os constantes avanços tecnológicos.

"É crescente a disponibilidade de imagens de satélites. Há atualmente uma constelação de satélites, que possibilita aumento da resolução temporal (satélites passando com mais frequência nas regiões a serem analisadas). Há inclusive imagens de radar de abertura sintética que são gratuitas, além da disponibilidade de dados prontos para consumo", disse a pesquisadora. (Agencia Brasil)

Pfizer planeja ter mais de 1,3 bilhão de vacinas contra covid em 2021

A farmacêutica Pfizer espera obter o registro de sua vacina contra a covid-19 na Food and Drug Administration (FDA, agência do Departamento de Saúde dos Estados Unidos) em dezembro, o que permitiria iniciar a vacinação nos Estados Unidos ainda neste ano. Ao participar de um simpósio online promovido pela Academia Nacional de Medicina, o presidente da companhia no Brasil, Carlos Murillo, adiantou que 50 milhões de doses estarão disponíveis já neste ano, e o total para o ano que vem chega a 1,3 bilhão de doses para todo o mundo.

"No caso do Brasil, ainda estamos trabalhando fortemente com o governo brasileiro para tentar acelerar a disponibilidade o mais rápido possível. Tenho esperança de que no primeiro trimestre do próximo ano poderíamos estar contando com essa vacina disponível no Brasil", disse Murillo, que explicou que a empresa e o governo ainda estão em negociação.

A previsão da Pfizer é de que os requisitos exigidos pela agência reguladora americana para completar a solicitação de registro devem ser cumpridos na terceira semana de novembro. A partir daí, a avaliação da FDA deve durar cerca de um mês e a concessão do registro de uso emergencial ainda em 2020.

Os testes clínicos da Pfizer/Biontech envolvem cerca de 44 mil pessoas, sendo 3 mil no Brasil. Uma das exigências da FDA é que metade dos participantes do estudo tenha recebido a vacina há pelo menos dois meses. A outra exigência é que ao menos 164 pessoas que participaram do estudo desenvolvam a doença, já que metade dos voluntários não foi imunizada.

A importância de aplicar placebo em metade dos participantes do estudo é comparar se o grupo vacinado de fato ficou protegido, já que se expõs à doença na mesma região e no mesmo período que os pacientes não imunizados. Quando divulgou os resultados preliminares no início desta semana, que apontaram eficácia de mais de 90%, o número de voluntários que desenvolveram covid-19 estava em 94.

A vacina em desenvolvimento pela Pfizer, em parceria com a alemã Biontech, está em testes clínicos no Brasil desde julho e também precisará de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Assim como a autoridade regulatória europeia, a Anvisa adotou um modelo de submissão contínua, em que os documentos exigidos para o registro começam a ser avaliados em etapas, antes da conclusão dos experimentos.

Segundo Murillo, a partir da conclusão dos testes de fase 3, ainda este mês, todos os documentos serão encaminhados para a Anvisa.

A empresa ainda negocia com o governo brasileiro a possibilidade de fornecer a vacina ao Sistema Único de Saúde (SUS). Diferentemente das vacinas da Sinovac e da AstraZeneca/Oxford, o acordo não deve prever transferência de tecnologia em um primeiro momento, porque, segundo Murillo, a Pfizer e a Biontech optaram por concentrar a produção em suas plantas nos Estados Unidos e na Alemanha durante a pandemia.

"Na primeira etapa, a produção é centralizada. É a forma mais rápida de sair com a vacina. Passada a pandemia, a Pfizer vai avaliar e ver opções que permitam, como o Brasil, fazer a transferência de tecnologia".

Por ainda estar em negociação com o governo brasileiro, o executivo preferiu não revelar o preço da vacina, mas adiantou que há três faixas de preço oferecidas ao mercado global: uma para os países desenvolvidos, uma para os países de renda média, como o Brasil, e uma para os países mais pobres. Segundo Murillo, a Pfizer investiu 2 bilhões de dólares de recursos próprios no desenvolvimento da vacina.

A tecnologia inédita da vacina Pfizer/Biontech, de RNA mensageiro, traz um desafio para a logística: as doses precisam ser refrigeradas em freezers muito mais potentes que os disponíveis em postos de vacinação. Para contornar o problema, a farmacêutica tem trabalhado com parceiros para desenvolver uma embalagem especial que, apenas com gelo seco, consegue conservar a vacina a menos 70 graus centígrados (°C) por até 15 dias.

"Os avanços da ciência estão sendo vistos na parte da vacina e também na parte logística", disse Murillo, que já apresentou a embalagem ao governo brasileiro. "Não é um tema simples e tampouco resolve a logística, mas muda muito o esquema de pensar que um país precisaria, para cada centro de vacinação, ter um ultrafreezer".

A proposta da farmacêutica é negociar as embalagens junto com as vacinas, para que possam ser entregues dessa forma nos postos de vacinação. Depois da retirada dessa caixa, a vacina pode ficar em um refrigerador comum por até cinco dias. (Agencia Brasil)

Se houver segunda onda, governo pagará auxílio emergencial, diz Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, ressaltou na quinta-feira (12) que se houver uma segunda onda de contaminações pelo novo coronavírus no Brasil, o governo voltará a conceder o auxílio emergencial aos brasileiros em situação de vulnerabilidade econômica.

"Se houver uma segunda onda, não é uma possibilidade, é uma certeza que o governo vai pagar novamente auxílio emergencial", disse, no evento do Dia Nacional do Supermercado, organizado pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras). Mas ele enfatizou que considera a probabilidade de nova onda de contaminações "baixa". De acordo com Guedes, o plano do governo é retirar o auxílio aos poucos até o final do ano. "Estamos retirando os estímulos, de R$ 600, valor inicial das parcelas do auxílio, baixa pra R$ 300, auxílio emergencial residua] e depois aterriza ali na frente numa versão Renda Brasil ou na própria Bolsa Família. Temos as duas possibilidades, é uma escolha política", disse.

Em agosto deste ano, o presidente Jair Bolsonaro disse que a proposta de criação do programa Renda Brasil estava suspensa. O programa pretendia expandir o Bolsa Família. A proposta da equipe econômica era retirar o abono salarial para quem ganha até dois salários mínimos para financiar o novo programa.

Contribuição sobre transações digitais

Guedes voltou a defender a criação de uma contribuição sobre transações digitais, como forma de substituir a desoneração da folha de pagamentos. Segundo o ministro, o governo tem o compromissão de não aumentar a carga tributária.

"Esse compromisso de não aumentar imposto significa que vamos fazer um programa de substituição de carga tributária. Não queremos criar um imposto, queremos a desoneração da folha de pagamentos", afirmou. Ele acrescentou que para desonerar a folha de pagamentos e estimular a criação de emprego formal no país, é preciso encontrar uma "forma de financiamento" para essa redução dos impostos sobre os salários.

Guedes disse ainda que "não haverá aumento de imposto para quem paga imposto". "Mas quem nunca pagou, vai aumentar", disse. De acordo com o ministro, haverá imposto sobre dividendos e se houver tributação das transações digitais, "quem não pagava vai começar a pagar". E acrescentou que essas mudanças dependem de momento político adequado.

Inflação e recuperação da economia

O ministro reforçou que a "economia brasileira está voltando com força". Ele disse que foi considerado muito otimista quando a crise gerada pela pandemia começou. "Me surpreendeu a velocidade xcom que a economia está voltando, bem acima da minha visão que era considerada otimista", disse. Segundo Guedes, os sinais da rápida recuperação da economia brasileira estão na arrecadação de impostos neste mês que "está extraordinária" e há dados de aumento do consumo de energia elétrica, de óleo diesel, além de as novas fiscais eletrônicas estarem "subindo em alta velocidade" e aumento do emprego.

Sobre a inflação, Guedes afirmou que muita gente fica com "raiva dos supermercados" quando vê os preços dos alimentos mais caros, mas os estabelecimentos são apenas "uma plataforma de distribuição". "Se esse produto já chega caro porque subiu o câmbio ou a demanda foi forte e os preços subiram, temos que deixar a engrenagem do mercado funcionar", disse.

Para o ministro, com os preços altos, o setor agrícola brasileiro vai aumentar a produção e em "dois, três, quatro meses a frente os preços começam novamente a se estabilizar". Guedes acrescentou que o governo pode reduzir tarifas de importação quando houver "abusos" nas altas dos preços para estimular a competição e assim segurar a inflação. (Agencia Brasil)

Reforma da Previdência brasileira completa um ano

Aprovada pelo Congresso Nacional no mês de novembro, a reforma da Previdência completou na quinta-feira (12) um ano de sua promulgação. Entre as mudanças trazidas pela reforma do sistema previdenciário estão a instituição de novas idades de aposentadoria, novo tempo mínimo de contribuição, regras de transição para quem já é segurado, de novas alíquotas de contribuição para a Previdência, entre outras mudanças.

A expectativa do governo é que, em 10 anos, a reforma garanta uma economia de cerca de R$ 800 bilhões aos cofres da União.

Pela regra geral aprovada, os trabalhadores urbanos se aposentarão a partir dos 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens). As mulheres terão 15 anos mínimos de contribuição. Os homens que já contribuem para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) também terão 15 anos de contribuição, mas os que ainda não entraram no mercado de trabalho terão de contribuir por pelo menos 20 anos para conquistar a aposentadoria.

Outra mudança importante é o cálculo do benefício que vai se basear na média de todos os salários do trabalhador e não nos 80% maiores como hoje. Além disso, com 20 anos de contribuição, os trabalhadores homens terão apenas 60% da média. Esse percentual sobe 2 pontos por cada ano de trabalho a mais. Para as mulheres, o tempo de contribuição mínimo é de 15 anos.

A reforma também trouxe a redução da pensão por morte em 40% quando o único dependente é o cônjuge. A acumulação de pensão com aposentadoria também é restringida. A regra aprovada prevê que a pensão será equivalente a 50% do valor da aposentadoria do segurado, acrescida de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%.

Na avaliação do Ministério da Economia, a reforma aproxima as regras aplicáveis aos dois principais regimes públicos e obrigatórios: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União. (Agencia Brasil)

Governo institui projeto piloto para cuidado integral à saúde do homem

O Ministério da Saúde instituiu o projeto piloto e definiu o custeio para o desenvolvimento de ações de promoção para cuidado integral à saúde do homem e prevenção do câncer de pênis no âmbito da Atenção Primária à Saúde. O projeto foi lançado na quarta-feira (11) pela pasta, em cerimônia alusiva à campanha Novembro Azul.

A portaria, assinada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, durante o evento, foi publicada na quinta-feira (12) no Diário Oficial da União.

O incentivo financeiro federal, de R$ 20,7 milhões, será destinado a estados com taxa de mortalidade de câncer de pênis acima de 0,60 por 100 mil homens no período de 2014 a 2018. Os estados são o Piauí, Maranhão, Tocantins, Pará e Sergipe.

Foto/Divulg./Minist. da Saúde

Também receberão o incentivo 370 municípios com população de até 100 mil habitantes com média de registro de, ao menos, um diagnóstico de câncer de pênis no triênio de 2017-2019.

O objetivo do projeto é apoiar as gestões estaduais e municipais na qualificação das práticas de cuidado à saúde do homem, considerando a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de pênis e o cuidado integral à saúde em diversos contextos. Além disso, o governo quer qualificar as ações de educação permanente para os gestores e profissionais da atenção primária nesse contexto.

O Instituto Nacional de Câncer (Inca) estima que ocorram 1.130 novos casos de câncer de pênis neste ano, os mais graves envolvem, inclusive, a amputação do membro masculino. De acordo com o Ministério da Saúde, o diagnóstico em estágio inicial possibilita alta taxa de cura.

O incentivo financeiro federal deverá ser utilizado em ações educativas de higiene genital do homem em todos os ciclos de vida, de prevenção da infecção por Papilomavírus Humano (HPV), que são fatores de risco para o câncer de pênis, e de identificação precoce de sinais e sintomas da doença.

Os recursos serão transferidos em parcela única e o relatório das ações executadas deverá ser enviado ao Ministério da Saúde até 31 de março de 2021. Cada estado selecionado receberá R$ 150 mil e os municípios R$ 54 mil cada. (Agencia Brasil)

Pirapora Agropecuária S/A

CNPJ/NIRE nº: 83.699.231/0001-62 - NIRE: 35.300.48.401-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Pirapora Agropecuária S/A, convocados a se reunirem em **AGE** que será realizada no dia 23 de novembro de 2020, com início às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2.344, 13º andar, em São Paulo - SP para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** apreciação do balanço patrimonial (exercício encerrado) "ativo não de uso" de propriedade da sociedade; **2)** Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 10/11/2020. **Márcio Koiti Taiguchi** - Diretor Presidente.

LITHOCENTER S.A. CENTRO DE TRATAMENTO DE CÁLCULOS RENAIS E BILIARES

CNPJ 64.092.042/0001-82 - NIRE 35.300.129.261

Edital de Convocação

Ficam os Srs. Acionistas da **Lithocenter S.A. Centro de Tratamento de Cálculos Renais e Biliares**, com sede em SP/SP, na Rua das Pendas, 344, 2º andar, Jabaquara, CEP 04321-120, ("Companhia"), convocados para se reunirem em AGO/E a ser realizada no dia 24/11/2020, às 11:30h, em 1ª convocação, na sede da Companhia, para ser deliberada a seguinte Ordem do Dia: **I) Em AGO: (i)** tomar as contas e atos dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019. **Em AGE: (i)** aprovar a transferência da totalidade das ações ordinárias detidas pelo acionista **Juliano Gomes** para a própria Companhia, para posterior cancelamento, em tesouraria; **(ii)** aprovar transferência da totalidade das ações preferenciais detidas pelo acionista **Juliano Gomes** para a própria Companhia, para manutenção em tesouraria; e **(iii)** aprovar o encerramento da única filial da Companhia, inscrita no CNPJ/NIRE nº 64.092.042/0001-82 - NIRE 35.904.141.000, localizada à Rua dos Cajueiros, 310, Sala 313/314, Jabaquara, SP/SP. CEP 04321-140. SP, 11/11/2020. **Ricardo Di Miguelli** - Diretor.

AGROPECUÁRIA NOVA EUROPA S.A.

CNPJ nº 55.925.275/0001-28 - NIRE nº 35.3.0019411.0

Extrato da Ata de AGO/E em 11/9/2020

Em 11/09/2020, às 13h, por videoconferência. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social Representante da auditoria externa independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Sr. José Antonio de A. Navarrete Bispo Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho. Secretária: Sra. Maria Bitzioni Fernandes. **Deliberações:** Por unanimidade e sanada a falta de publicação dos anúncios e/ou a inobservância dos prazos referidos no artigo 133, da Lei 6.404/76. **Em AGO: a)** Aprovado o relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer do auditor independente emitido por Ernst & Young Auditores Independentes S.S., referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2020. **b)** Aprovado o lucro líquido do exercício no valor de R$ 7.477.037,92, com a seguinte destinação: **b.1** A importância de R$ 373.851,90, para constituição da Reserva Legal; **b.2** Provisionado o dividendo mínimo obrigatório no valor de R$ 1.775.795,50. **b.3** Considerando que a Companhia não exigir quaisquer pagamentos de dividendos até 31/07/2021, inclusive os dividendos mínimos obrigatórios provisionados em exercícios anteriores e reconhecidos em balanço; **b.3** O valor remanescente de R$ 5.327.389,51, mediante proposta da Administração ora aprovada, será integralmente retido e registrado como Reserva de Lucros Retidos. **c)** Aprovado a reeleição dos membros da Diretoria da sociedade, para um novo mandato de 03 anos, que se estenderá até a data da AGO que deliberar sobre as contas da Administração, bem como, a reeleição dos membros do Conselho de Administração, para um novo mandato de 03 anos, que se estenderá até a data da AGO que deliberar sobre as contas da Administração, bem como, a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, para um novo mandato de 03 anos, que se estenderá até a data da AGO que deliberar sobre as contas da Administração: Diretores, sem designação específica: Sr. Roberto Malzoni Filho, RG. 3.942.823-0 SSP/SP e CPF 634.443.488-00; Sra Maria Bitzioni Fernandes, RG. 3.941.089-4-SSP/SP e CPF 038.268.719-38; Sr. Fernando Luiz de Mattos Oliveira, RG 3.815.479-1 SSP/SP, CPF 743.195.408-59; Sr. Eduardo Ferraz Malzoni, RG 4.397.321-SSP/SP e CPF 020.605.518-89; e a Sra. Anita Ferraz Malzoni , RG 5.896.342-X-SSP /SP e CPF 034.481.928-05. A remuneração global devida aos Administradores até o montante anual de R$2.400.000,00. **Em AGE: a)** Aprovado o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R$ 2.664.000,00, mediante a capitalização do montante relativo à parcela excedente da Reserva de Lucros Retidos. Fica alterado o artigo 5º do Contrato Social para refletir o aumento. **Outros Assuntos de Interesse da Companhia:** ratificado a autorização para que fosse a presente Assembleia realizada por videoconferência por meio de aplicativo disponibilizado pela Companhia face as restrições e isolamento social em razão do foco na preservação da saúde e medidas para enfrentamento de emergência decorrente da Covid-19. Nova Europa, 11/9/2020. Mesa: Roberto Malzoni Filho - Presidente. Maria Malzoni Romanach - Secretária. **JUCESP** - 421.108/20-4 em 06/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ISEC SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

ASSEMBLEIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 45ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI") da 45ª Série da 4ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, convocados a se reunir, em primeira convocação, em Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada em **30 de novembro de 2020, às 14h30, de forma exclusivamente remota e eletrônica** conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), conforme detalhado adiante, a fim de, nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários – Certificados de Recebíveis Imobiliários da 45ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar ou não a decretação do vencimento antecipado da Cédula de Crédito Bancário de nº FP 2886/19 ("CCB") e consequentemente do CRI, em razão da não observância do Fluxo Mínimo Mensal CVC, conforme definição constante no Contrato de Cessão Fiduciária, nos termos das Cláusulas 09, item (cc) da CCB e 6.4.2 do Termo de Securitização; (ii) Aprovar ou não a decretação do vencimento antecipado da CCB em razão da não apresentação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados do término de cada ano calendário, de seus demonstrativos financeiros auditados preparados por empresa de auditoria reconhecida pela CVM, incluindo demonstrações financeiras do exercício de 2018, que deveria ser apresentado até 30/04/2019 (sendo a forma estabelecida na alínea "j" da Cláusula 17 desta CCB; (iii) Caso não seja decretado o vencimento antecipado da CCB dos itens acima, autorizar a deliberação para concessão de prazos; e (iv) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários que se façam necessários para implementar a deliberação acima. O material necessário para embasar a deliberação dos investidores está disponível (i) no site da Emissora: www.isecbrasil.com.br; (ii) no site do agente fiduciário: www.vortx.com.br e (iii) no site da CVM: www.cvm.gov.br A AGE será instalada em primeira convocação, mediante a presença de investidores que representem no mínimo metade dos CRI em circulação e em segunda convocação por qualquer número, sendo que qualquer deliberação em primeira convocação deverá ser aprovada por maioria de votos, representativa por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação detidos pelos Titulares de CRI presentes. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo coronavírus causador da Covid-19, bem como o disposto no Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, informamos aos Titulares dos CRI que a assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma remota através do sistema Teams de conexão via internet, sendo certo que o link de acesso a assembleia, pela Emissora, por correio eletrônico com 10 (dez) dias antes da data da realização da AGE, mediante solicitação para gestao@isec.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br Nesse sentido, reforçamos que os Titulares dos CRI, bem como seus procuradores deverão encaminhar, junto com a solicitação do link para acessa à assembleia, os documentos de identificação, e demais documentos necessários para a comprovação de poderes e legitimidade, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia, para os e-mails: juridico@isec.com.br; gestao@isec.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br sob pena de não ingresso no presente conclave.

São Paulo, 12 de novembro de 2020. **ISEC SECURITIZADORA S.A**

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/NIRE Nº: 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DA GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A., firmado em 24/novembro/14 ("Termo de Securitização"), pela Emissora e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("Agente Fiduciário") e BRPEC Agro-Pecuária S.A., convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a **realizar-se em segunda convocação no dia 19 de novembro de 2020, às 14h30min, exclusivamente por videoconferência** sem possibilidade de participação de forma presencial, através da plataforma https://meet.google.com conforme Instrução da CVM nº 625, de 14/05/2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre: (i) a substituição do Agente Fiduciário e Custodiante, em razão da notificação de suas ações do mercado da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("SLW") pela Planner Corretora de Valores S.A. ("Planner"), sendo certo que as atividades desempenhadas pelo atual Agente Fiduciário serão doravante exercidas cumulativamente e regularmente pela SLW até a sua efetiva substituição, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (ii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e custodiante, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (iii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (iv) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (v) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (vi) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (vii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (viii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (ix) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (x) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xi) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xiii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xiv) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xv) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xvi) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xvii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xviii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xix) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xx) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xxi) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xxii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xxiii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xxiv) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xxv) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora, SLW e Planner, como novo Agente Fiduciário e escriturador dos CRA, praticarem todos e quaisquer atos para a efetivação das deliberações acima, incluindo eventuais aditamentos aos documentos relativos aos CRA. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRA que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRA ou seus representantes legais que tiverem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, informando o e-mail e/ou telefone para a efetivação da participação, conforme previsto no Termo de Securitização e na regulamentação da CVM em vigor; e (xxvi) caso aprovada a matéria constante da alínea (i), autorização para a Emissora,

2.0 Hotéis S.A.

CNPJ.17.261.628/0001-41

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais

Ativo	Notas	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulantes		**2.359**	**12.107**	**19.448**	**30.093**
Caixa e equivalentes de caixa	8	28	8.051	14.432	22.217
Contas a receber	9	-	-	1.615	3.760
Contas a receber Partes relacionadas	10	1.743	2.336	-	-
Mútuo com partes relacionadas	13	15	1.132	15	1.132
Estoques		-	-	31	93
Custos com Projetos		410	410	410	410
Impostos a recuperar		152	125	1.837	1.524
Outros créditos		11	53	1.108	957
Não circulantes		**111.874**	**88.868**	**232.213**	**218.485**
Depósitos e caução	11	-	5.291	6.696	6.696
Investimentos em controladas	12	110.560	87.517	-	-
Propriedades para investimento	15	-	-	225.608	-
Imobilizado	14	35	62	35	210.489
Intangível		1.279	1.289	1.279	1.300
Total dos ativos		**114.233**	**100.975**	**251.661**	**248.578**

Passivo	Notas	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulantes		**2.481**	**156**	**15.512**	**14.841**
Fornecedores		144	144	3.793	3.793
Obrigações fiscais e trabalhistas	16	2	12	570	2.236
Empréstimos	17	-	-	10.736	7.791
Outras contas a pagar		8	-	421	426
Mútuo com partes relacionadas		2.338	-	-	-
Não circulantes		**605**	**1.309**	**125.002**	**134.227**
Impostos diferidos	23	-	-	10.838	8.694
Empréstimos	17	-	-	112.766	123.720
Provisão para perdas com controladas	12	546	1.266	-	-
Provisão para contingencias Judiciais	24	59	43	1.398	1.813
Patrimônio líquido		**111.147**	**99.510**	**111.147**	**99.510**
Capital social	18.a	366.381	366.381	366.381	366.381
Adiantamento para futuro aumento de capital	18.b	8.736	3.434	8.736	3.434
Prejuízos acumulados		(263.970)	(270.305)	(263.970)	(270.305)
Total patrimônio e patrimônio líquido		**114.233**	**100.975**	**251.661**	**248.578**

Demonstrações do resultado

	Notas	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receita líquida de serviços	19	-	-	29.618	50.924
Custo operacional	20	-	-	(25.655)	(40.488)
Lucro bruto		-	-	3.997	10.436
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	21	(90)	(414)	(7.375)	(16.956)
Tributárias		(1)	(80)	(528)	(877)
Outras receitas(despesas)operacionais		(996)	(5)	(2.286)	(132)
Outras Provisões		-	1.024	-	1.024
Participação nos resultados de controladas		7.393	34.327	(6) (953)	-
Reversão de provisão para impairment de ativos	15	-	-	29.034	56.145
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		6.306	34.852	21.883	49.640
Resultado financeiro	22				
Receitas Financeiras		69	103	986	1.155
Despesas Financeiras		(40)	(11)	(14.390)	(13.650)
Lucro (Prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social		6.335	34.944	8.479	37.145
Imposto de renda e contribuição social	23	-	-	(2.144)	(2.202)
Lucro (Prejuízo) do exercício		6.335	34.944	6.335	34.944

Demonstrações do fluxos de caixa

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	**6.335**	**34.944**	**8.479**	**37.145**
Ajustes de receitas e despesas que não afetam o caixa e equivalente de caixa:				
Resultado de equivalência patrimonial	(7.393)	(34.327)	6	
Resultado na venda de investimentos	907	-	-	
Depreciação e amortização	29	115	12.793	12.088
Baixas de propriedades para investimentos	12	144	6.540	-
Baixas de imobilizado	-	-	12	3.653
Juros sobre empréstimos	-	-	12.393	11.520
Atualização de contas a pagar por aquisição de imóveis	-	-	-	538
Amortização do custo de transação de empréstimos	-	-	427	379
Provisão/(Reversão) para impairment sobre os ativos	-	-	(29.034)	(56.145)
Provisão para contingências	16	-	(415)	75
Resultado na venda de imóveis	-	-	(82)	-
Provisão para perdas esperadas de créditos	-	-	953	282
Variações nas contas de ativo e passivo:				
Contas a receber	-	-	1.192	(550)
Contas a receber de partes relacionadas	593	14.915	-	195
Tributos a recuperar	(28)	(36)	(313)	(368)
Outros créditos	40	(9)	(116)	(23)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**5.302**	**7.454**	**5.302**	**7.454**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(8.023)**	**4.200**	**(7.785)**	**10.014**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.051	3.851	22.217	12.203
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**28**	**8.051**	**14.432**	**22.217**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(8.023)**	**4.200**	**(7.785)**	**10.014**

Demonstrações do patrimônio líquido

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017		**357.381**	**4.580**	**(305.249)**	**57.112**
Aumento de Capital	18.a	9.000	(9.000)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	18.b	-	7.454	-	7.454
Lucro líquido do exercício		-	-	34.944	34.944
Saldo em 31/12/2018		**366.381**	**3.434**	**(270.305)**	**99.510**
Adiantamento para futuro aumento de capital	18.b	-	5.302	-	5.302
Lucro líquido do exercício		-	-	6.335	6.335
Saldo em 31/12/ 2019		**366.381**	**8.736**	**(263.970)**	**111.147**

Demonstrações do valor adicionado

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receitas	-	-	29.641	50.924
Custo com imóveis vendidos	-	-	(25.910)	-
Lucro bruto	-	-	**10.331**	-
Despesas (receitas) operacionais				
Gerais e administrativas	(19)	(159)	(99)	(4.616)
Tributárias	-	-	(563)	(219)
Outras receitas ou despesas operacionais	-	9	-	(586)
Resultado de equivalência patrimonial	11 (a)	4.544	(2.995)	-
Lucro (prejuízo) operacional antes dos resultados financeiros	**4.385**	**(3.085)**	**5.152**	**(4.180)**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	5	-	705	102
Despesas financeiras	-	-	(2.682)	(112)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	**4.390**	**(3.085)**	**3.175**	**(4.090)**
Imposto de renda e CS corrente	20	-	(711)	(119)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**4.390**	**(3.085)**	**5.469**	**(4.109)**
Atribuídos a				
Acionistas controladores	-	-	**4.390**	**(3.085)**
Acionistas não controladores	-	-	**1.080**	**(1.024)**

Demonstrações do fluxos de caixa

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro /(Prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	**4.390**	**(3.085)**	**5.780**	**(4.090)**
Resultado de controladas reconhecido por equivalência patrimonial	(4.544)	2.995	-	-
Descontos obtidos e despesas indedutíveis	-	-	-	596
Ajuste a valor presente	-	-	1.441	-
Provisão para garantia	-	-	389	-
Depreciação	-	-	1.292	-
Outras receitas ou despesas operacionais	-	-	-	297
Variações nas contas de ativo e passivo				
Adiantamento a terceiros	-	-	(970)	4.210
Imóveis a comercializar	-	-	(57.771)	(68.943)
Tributos a recuperar	-	-	(32)	(6)
Contas a receber	-	-	(14.813)	-
Outros créditos	5	(75)	(74)	(75)
Fornecedores	(3)	5	873	3.838
Terceiros a pagar	-	(3.680)	7.482	(28.255)
Impostos e contribuições	-	(1)	(133)	55
Adiantamento de clientes	-	-	12.282	17.605
Outros valores	-	-	189	122
Dividendos a pagar	-	-	1.043	-
Impostos pagos	-	-	(98)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**5.302**	**7.454**	**5.302**	**7.454**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(8.023)**	**4.200**	**(7.785)**	**10.014**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.051	3.851	22.217	12.203
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**28**	**8.051**	**14.432**	**22.217**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(8.023)**	**4.200**	**(7.785)**	**10.014**

Thiago Carvalho Machado da Costa - CPF: 091.440.297-80 **Ronoaldo Figuerdo Delgado** - CRC: 1SP-257948/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

REC Resi II Participações S.A

CNPJ.21.807.597/0001-50

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2017 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais

Ativo	Notas	Controladora 2019	Controladora 2017	Consolidado 2019	Consolidado 2017
Circulantes		**5.635**	**122**	**189.046**	**97.388**
Caixa e equivalentes de caixa	8	5.559	47	27.818	1.638
Contas a receber	9	-	-	6.634	-
Imóveis a comercializar	10	0	-	153.439	95.669
Adiantamento a terceiros		0	-	970	-
Tributos a recuperar		0	-	37	5
Outros créditos		76	75	148	75
Não circulantes		**117.857**	**96.932**	**12.285**	**45.086**
Contas a receber	9	0	-	6.738	-
Imóveis a comercializar	10	0	-	-	45.066
Imobilizado		0	-	5.547	-
Investimento em controlada	11	117.857	96.932	-	-
Total dos ativos		**123.492**	**97.054**	**201.331**	**142.454**

Passivo	Notas	Controladora 2019	Controladora 2017	Consolidado 2019	Consolidado 2017
Circulantes		**12**	**8**	**52.002**	**31.639**
Fornecedores	13	5	8	1.072	199
Empréstimos	14	-	-	20.059	13.641
Adiantamento de clientes	15	-	-	29.887	17.605
Impostos e contribuições		7	-	332	69
Outras obrigações		-	-	75	125
Provisões		-	-	577	0
Não circulantes		**2.259**	**1.216**	**3.329**	**1.216**
Terrenos a pagar	14	-	-	1.064	-
Impostos diferidos		1.013	1.013	1.013	1.013
Dividendos a pagar		1.246	203	1.246	203
Patrimônio líquido		**121.221**	**95.830**	**146.006**	**109.599**
Capital social	17.a	111.563	60.748	111.563	60.748
Reserva legal	17.b	222	2	222	2
Reserva de lucros	17.b	3.734	607	3.734	607
Ajuste avaliação patrimonial	17.d	132	132	132	132
Prejuízos acumulados		-	(3.085)	-	(3.085)
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.c	5.570	37.426	5.570	37.426
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		**121.221**	**95.830**	**121.221**	**95.830**
Total do patrimônio líquido dos acionistas não controladores		-	-	24.785	13.769
Total dos passivos e do patrimônio líquido		**123.492**	**97.054**	**201.331**	**142.454**

Demonstrações do resultado abrangente

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.390	(3.085)	5.469	(4.109)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total dos resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários	**4.390**	**(3.085)**	**5.469**	**(4.109)**
Tributárias	-	-	-	-
Acionistas controladores	-	-	**4.390**	**(3.085)**
Acionistas não controladores	-	-	**1.080**	**(1.024)**

Demonstrações do fluxo de caixa

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Caixa consumido nas atividade operacionais	**(151)**	**(3.841)**	**(43.120)**	**(74.641)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Caixa líquido advindo das Controladas	-	-	-	3
Aquisição de investimento	(25.476)	(4.436)	-	-
Aquisição de Imobilizado	-	-	4.351	-
Aumento de capital em investimentos	(5.978)	(34.908)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em investidas	(17.886)	(33.038)	-	-
Caixa consumido nas atividades de investimento	**(49.350)**	**(72.382)**	**4.351**	**3**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital	-	-	9.936	-
Adiantamentos para futuro aumento de capital	55.013	76.196	55.013	76.196
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**55.013**	**76.196**	**64.949**	**76.196**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**5.512**	**(27)**	**26.180**	**1.558**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**47**	**74**	**1.638**	**80**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**5.559**	**47**	**27.818**	**1.638**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**5.512**	**(27)**	**26.180**	**1.558**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Notas	Capital social	Reserva de lucros	Reserva de Reservas de lucros	Ajuste de Avaliação patrimonial	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
Saldo em 31/12/2016		**9**	**2**	**607**		**21.970**	**22.587**		**22.587**
Aumento de capital		8	-	-	-	(60.740)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-	-	76.196	14.793	90.989
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	132	-	-	-	132
Absorção prejuízo		-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(3.085)	(3.085)	(1.024)	(4.109)
Saldo em 31/12/2017		**60.748**	**2**	**607**	**(3.085)**	**132**	**37.426**	**95.830**	**13.769**	**109.599**
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-	55.013	55.013	3.337	58.350
Aumento de capital		86.869	-	-	-	(86.869)	-	6.599	6.599
Redução de capital com absorção de prejuízos		(3.085)	-	-	3.085	-	-	-	-
Redução de capital		(32.969)	-	-	-	-	(32.969)	-	(32.969)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	4.390	-	4.390	1.080	5.470
Destinação dos lucros:									
Constituição de reserva legal		-	220	-	(220)	-	-	-	-
Dividendos a pagar		-	-	-	(1.043)	-	(1.043)	-	(1.043)
Destinação para a Reserva de lucros		-	-	3.127	(3.127)	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2018		**111.563**	**222**	**3.734**	-	**132**	**5.570**	**121.221**	**24.785**	**146.006**

Demonstrações do resultado

	Nota explicativa	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Receita operacionais líquidas	17	-	-	39.241	-
Custo com imóveis vendidos	18	-	-	(25.910)	-
Lucro bruto		-	-	**10.331**	-
Despesas (receitas) operacionais					
Gerais e administrativas	19	(159)	(99)	(4.616)	(3.375)
Tributárias		-	(563)	-	(219)
Outras receitas ou despesas operacionais		9	-	-	(586)
Resultado de equivalência patrimonial	11 (a)	4.544	(2.995)	-	-
Lucro (prejuízo) operacional antes dos resultados financeiros		**4.385**	**(3.085)**	**5.152**	**(4.180)**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	5	-	-	705	102
Despesas financeiras	-	-	-	(2.682)	(112)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS		**4.390**	**(3.085)**	**5.780**	**(4.090)**
Imposto de renda e CS corrente	20	-	-	(311)	(119)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		**4.390**	**(3.085)**	**5.469**	**(4.109)**
Atribuídos a					
Acionistas controladores		-	-	**4.390**	**(3.085)**
Acionistas não controladores		-	-	**1.080**	**(1.024)**

Demonstrações do fluxos de caixa

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Variações nas contas de ativo e passivo				
Adiantamento a terceiros	-	-	(970)	4.210
Imóveis a comercializar	-	-	(57.771)	(68.943)
Tributos a recuperar	-	-	(32)	(6)
Contas a receber	-	-	(14.813)	-
Outros créditos	5	(75)	(74)	(75)
Fornecedores	(3)	5	873	3.838
Terceiros a pagar	-	(3.680)	7.482	(28.255)
Impostos e contribuições	-	(1)	(133)	55
Adiantamento de clientes	-	-	12.282	17.605
Outros valores	-	-	189	122
Dividendos a pagar	-	-	1.043	-
Impostos pagos	-	-	(98)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**5.302**	**7.454**	**5.302**	**7.454**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(8.023)**	**4.200**	**(7.785)**	**10.014**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.051	3.851	22.217	12.203
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**28**	**8.051**	**14.432**	**22.217**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(8.023)**	**4.200**	**(7.785)**	**10.014**

Thiago Carvalho Machado da Costa - CPF: 091.440.297-80 **Ronoaldo Figuerdo Delgado** - CRC: 1SP-257948/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros IX S.A.

NIRE: 35.3.0.055.165-6 - CNPJ/ME nº 37.309.079/0001-47

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/10/2020

Data, Hora, Local: 16.10.2020 às 16hrs, na sede, Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 16, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente, Luis Philipe Camano Passos, Secretário. Vinicius Bernardes Basile Silveira Braga. **Deliberações Aprovadas:** (i) a eleição do **Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Braga**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 30.393.860-2 SSP-SP e CPF/ME nº 218.718.568-09, de cargo de Diretor Presidente; (ii) a renúncia da Sra. **Sandra Aparecida Gomes**, brasileira, solteira, comunicóloga, RG nº 28.191.920-3 SSP/SP e CPF/ME nº 268.621.788-06, de cargo de Diretora sem Designação Específica; (iii) a renúncia da Sra. **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada, administradora, RG nº 36.825.038-7 SSP-SP e CPF/ME nº 349.935.818-23, de cargo de Diretora sem Designação Específica; (iv) em razão das deliberações tomadas em "(iii)" acima, neste mesmo ato, **eleger** a Sra. **Camila Maria Oliveira**, para o cargo de Diretora Presidente, para um mandato por prazo de 2 anos a contar desta data; (v) reeleger o Sr. **Luis Philipe Camano Passos**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 34.545.393-1 SSP/SP e CPF/ME nº 345.394.768-40, para o cargo de Diretor de Relação com Investidores, para um mandato por prazo de 2 anos a contar desta data, todos com endereço comercial em São Paulo/SP; Os membros da Diretoria ora eleitos e abaixo assinados declaram, sob as penas da lei, que aceitam as suas designações, declarando, que não estão impedidos, por lei de exercer atividades mercantis. Os membros da Diretoria ora eleitos tiveram posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse; (vi) a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 16/10/2020. **Acionistas Presentes:** Luis Philipe Camano Passos, Vinicius Bernardes Basile Silveira Braga. **Diretores Eleitos e Reeleitos:** Camila Maria Oliveira, Luis Philipe Camano Passos. JUCESP nº 460.843/20-5 em 05.11.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Leo Madeiras Máquinas & Ferragens S.A I CNPJ/NF 61.069.373/0001-03 I NIRE 35.300.488.776

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22/07/2020

Data, hora e local: 22/07/2020, às 9h, na sede social da Leo Madeiras, Máquinas & Ferragens S.A. ("Companhia"), situada na Rua Bartolomeu Paes, n.º 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, na cidade de São Paulo/SP. **Presença**: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação**: dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa**: Samuel Seibel, Presidente; Andrea Lasserra Seibel, Secretária. **Ordem do dia**: (i) aumento do capital social da Companhia e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações**: por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas deliberaram por: **(i)** autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1.º e 2.º da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram aumentar o capital social da Companhia no montante de R$ 18.320.000,00, passando o capital social da Companhia passar de R$ 31.079.000,00 para R$ 109.349.000,00, mediante a emissão de 9.160.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 2,00 por ação, fixado na forma do artigo 170, § 1.º, I, da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** as ações emitidas são subscritas pelos acionistas Sabo David Seibel, Helio Seibel e Samuel Seibel, e foram integralizadas em moeda corrente nacional, tudo conforme o Boletim de Subscrição objeto do Anexo I deste ata; **(iv)** por conseguinte, o caput do artigo 5.º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 109.349.000,00, dividido em R$ 1.074.597.552 ações, sem valor nominal*." **(v)** em razão das deliberações anteriores, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II desta ata. Os diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à conclusão da deliberação na presente assembleia. **Encerramento**: nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos assinada. **Assinaturas**: presidente, Samuel Seibel; secretária, Andrea Lasserra Seibel; e acionistas, Helio Seibel, Sabo David Seibel e Samuel Seibel. São Paulo (SP), 22/07/2020. **JUCESP** nº 437.406/20-9, em 20/10/2020.

VILA BUTANTÃ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/BF nº 22.723.068/0001-42 - NIRE 35.300.479.041

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 123, 124 e 289 da Lei nº 6.404/1976, ficam convocados os acionistas da Companhia **a se reunirem, por meio eletrônico**, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de novembro de 2020, às 11:00 horas, para deliberar sobre **(i)** a celebração de instrumento de dação em pagamento com Fênix Butantã Administradora de Bens Imóveis SPE Ltda.(Fênix) para quitação de dívidas da Companhia; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, conforme proposta da Administração, para pagamento dos seus passivos apurados até a data desta convocação, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** na ausência de aprovação de aumento em montante suficiente para pagar os passivos apurados até a data desta convocação, a dissolução da Companhia, com a nomeação de liquidante, conforme proposta da administração, na forma do artigo 206, inciso I, alínea 'c' c/c art. 208 da Lei nº 6.404/76. Os documentos relativos à ordem do dia e as informações relacionadas à realização da assembleia por meio eletrônico encontram-se disponíveis na sede da Companhia. São Paulo, 13 de novembro de 2020. **Octávio Horta** - Diretor

INPAR PROJETO 47 SPE LTDA.

CNPJ: 32.355.736/0001-30 - NIRE: 35.225.315.658

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 16/10/2020.

Data, hora e local: 16/10/2020, às 10h, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Mesa:** Arthur Vinicius Ripenes Martin – Presidente; Guilherme Claudio Gebara - Secretário. **Deliberações: 1.** As Sócias resolvem reduzir o capital social de Sociedade em R$ 24.661.890,00, passando dos atuais R$ 24.911.000,00 para R$ 249.110,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, tendo em vista que o capital social é excessivo em relação ao seu objeto social, e a consequente alteração da Cláusula Sexta do contrato social; **2.** A redução de capital social ora aprovada será implementada por meio da celebração de alteração de contrato social para reformar a sua Cláusula 6 a fim de refletir a redução do valor nominal das quotas de emissão da sociedade, passando dos atuais R$ 1,00 para R$ 0,01. O valor da restituição devida às Sócias em decorrência da redução de capital social será quitado: (i) em relação à Sócia Viver Empreendimentos, mediante compensação da dívida detida pela Sociedade contra a Viver Empreendimentos; (ii) em relação à Sócia Viver Participações, mediante restituição do valor correspondente em moeda corrente nacional no prazo de até 5 dias úteis contados da data de eficácia da presente redução de capital. **3.** A eficácia da presente redução de capital ocorrerá na data de expiração do período para oposição de credores previsto no artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, de 90 dias contados da data da publicação da presente Ata. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 16/10/2020. **Assinaturas:** Arthur Vinicius Ripenes Martin - Presidente. Guilherme Claudio Gebara - Secretário. Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (em recuperação judicial); Viver Participações Ltda. (em recuperação judicial), ambas representadas por seus administradores Srs. Ricardo Piccirinni da Carvalhinha, Arthur Vinicius Ripenes Martin e Guilherme Claudio Gebara.

INPAR PROJETO 76 SPE LTDA.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 09.067.239/0001-53 - NIRE: 35.221.674.623

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 16/10/2020.

Data, hora e local: 16/10/2020, às 10h, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Mesa:** Arthur Vinicius Ripenes Martin – Presidente; Guilherme Claudio Gebara – Secretário. **Deliberações: 1.** As Sócias resolvem reduzir o capital social da Sociedade em R$ 24.654.400,00, passando dos atuais R$ 25.952.000,00 para R$ 1.297.600,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, tendo em vista que o capital social é excessivo em relação ao seu objeto social, e a consequente alteração da Cláusula 6 do contrato social. **2.** A redução de capital social ora aprovada será implementada por meio da celebração de alteração de contrato social para reformar a sua Cláusula 6 a fim de refletir a redução do valor nominal das quotas de emissão da sociedade, passando dos atuais R$ 1,00 para R$ 0,05. O valor da restituição devida às Sócias em decorrência da redução de capital social será quitado: (i) em relação à Sócia Viver Desenvolvimento, mediante compensação da dívida detida pela Sociedade contra a Viver Desenvolvimento; (ii) Em relação à Sócia Viver Participações, mediante restituição do valor correspondente em moeda corrente nacional no prazo de até 5 dias úteis contados da data de eficácia da presente redução de capital. **3.** A eficácia da presente redução de capital ocorrerá na data de expiração do período para oposição de credores previsto no artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, de 90 dias contados da data da publicação da presente Ata. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 16/10/2020. **Assinaturas:** Arthur Vinicius Ripenes Martin - Presidente. Guilherme Claudio Gebara - Secretário. Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (em recuperação judicial); Viver Participações Ltda. (em recuperação judicial), ambas representadas por seus administradores Srs. Ricardo Piccirinni da Carvalhinha, Arthur Vinicius Ripenes Martin e Guilherme Claudio Gebara.

INPAR PROJETO 85 SPE LTDA.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 09.113.847/0001-57 - NIRE: 35.221.669.271

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 16/10/2020.

Data, hora e local: 16/10/2020, às 10h, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Mesa:** Arthur Vinicius Ripenes Martin – Presidente; Guilherme Claudio Gebara – Secretário. **Deliberações: 1.** As Sócias resolvem reduzir o capital social da Sociedade em R$ 36.447.840,00, passando dos atuais R$ 36.816.000,00 para R$ 368.160,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, tendo em vista que o capital social é excessivo em relação ao seu objeto social, e a consequente alteração da Cláusula Sexta do contrato social; **2.** A redução de capital social ora aprovada será implementada por meio da celebração de alteração de contrato social para reformar a sua Cláusula 6 a fim de refletir a redução do valor nominal das quotas de emissão da sociedade, passando dos atuais R$ 1,00 para R$ 0,01. O valor da restituição devida às Sócias em decorrência da redução de capital social será quitado: (i) em relação à Sócia Viver Desenvolvimento, mediante compensação da dívida detida pela Sociedade contra a Viver Empreendimentos; (ii) Em relação à Sócia Viver Participações, mediante restituição do valor correspondente em moeda corrente nacional no prazo de até 5 dias úteis contados da data de eficácia da presente redução de capital. **3.** A eficácia da presente redução de capital ocorrerá na data de expiração do período para oposição de credores previsto no artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, de 90 dias contados da data da publicação da presente Ata. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 16/10/2020. **Assinaturas:** Arthur Vinicius Ripenes Martin - Presidente. Guilherme Claudio Gebara - Secretário. Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (em recuperação judicial); Viver Participações Ltda. (em recuperação judicial), ambas representadas por seus administradores Srs. Ricardo Piccirinni da Carvalhinha, Arthur Vinicius Ripenes Martin e Guilherme Claudio Gebara.

INPAR PROJETO 94 SPE LTDA.

CNPJ: 09.153.866/0001-86 - NIRE: 35.230.253.963

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 16/10/2020.

Data, hora e local: 16/10/2020, às 10h, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Mesa:** Arthur Vinicius Ripenes Martin – Presidente; Guilherme Claudio Gebara – Secretário. **Deliberações: 1.** As Sócias resolvem reduzir o capital social da Sociedade em R$ 44.603.786,50, passando dos atuais R$ 68.821.210,00 para R$ 24.017.423,50, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, tendo em vista que o capital social é excessivo em relação ao seu objeto social, e a consequente alteração da Cláusula Sexta do contrato social. **2.** A redução de capital social ora aprovada será implementada por meio da celebração de alteração de contrato social para reformar a sua Cláusula 6 a fim de refletir a redução do valor nominal das quotas de emissão da sociedade, passando dos atuais R$ 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o que determina o artigo 16º do Estatuto Social da **Federação Paulista de Malha**, o senhor Presidente, convoca o Presidente dessa Associação, Liga ou seu representante legal devidamente credenciado , para a Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 01 de Dezembro de 2020 às 10.00 hs na sede social da Federação Paulista de Malha sito a Rua Dona Germaine Burchard 483 Água Branca São Paulo, ocasião em que será deliberado, apreciado e votado a seguinte ordem do dia. OBS. Por se tratar de ano com pandemia esta eleição **será on line**. **1-**Leitura da Ata Anterior **2-** Eleição da Nova Diretoria. **Observações: A-** Se não houver numeral legal na primeira convocação a Assembleia se realizará com o número de presença as 10.30 hs.; **B-** De acordo com o artigo 14º a Assembleia Geral, poder básico da Federação compor-se-ão das Associações ou Ligas Filiadas ; **C-** De acordo com o artigo 14º parágrafo segundo – cada membro integrante da Assembleia Geral terá direito a um voto; **D-** As Associações e Ligas Filiadas representarão-se perante o Presidente ou substituto legal ou procurador com poderes específicos, não sendo admitido procurador representando mais de uma Associação; **E-** Não poderá ser procurador o menor de 21 anos de idade, ou quem esteja em cumprimento de penalidade aplicada pela Federação; **F-** Entidades e entidades hierarquicamente subordinadas ao Liga filiada ou pela Justiça Desportiva. São Paulo 10 de Novembro de 2020.

Adilson Fernandes - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
27ª Assembleia Geral Ordinária - 2020

Nos termos do Estatuto Social, ficam os Senhores Associados da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA COLONIAL**, convocados para comparecerem à 27ª Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, no dia 05 de novembro de 2020 (quinta-feira), às 19:00hs (doze horas), nas dependências da Sede Social da Associação (casa sede) localizada na Rodovia Comendador Guilherme Mampri, s/nº, em Valinhos-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Apresentação dos Investimentos realizados em 2020; **b)** Apresentação das receitas e despesas do exercício de 2020 e parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório financeiro e as contas da Associação referente ao período de outubro/2019 a outubro/2020, com o relatório e parecer do Conselho Fiscal; **c)** Apresentação da previsão orçamentária para o exercício de 2021, com reajuste da Contribuição; **d)** Informe do entorno de todo o muro do condomínio, bem como a situação administração até o final da quadra 20, bem como no entorno do lago. Estimativa de arrecadação mensal para execução desses serviços - R$ 33,00. Se não houver quórum em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia Geral ordinária em segunda convocação, às 19:30hs, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 42 do Estatuto Social. **Recomendação:** Recomenda-se que em razão da pandemia os participantes se organizem em grupos de representatividade, com o objetivo de reduzir a quantidade de pessoas na Assembleia Geral Presencial, conforme recomendações do governo do Estado do Governo em relação ao distanciamento de dois (2) metros entre as pessoas presentes; **b)** O uso de máscara durante a assembleia será obrigatório; **c)** Associado inadimplente não poderá votar; **d)** Os Associados representados por procuração deverão apresentar procuração com firma reconhecida e cópia do RG e comprovante de reconhecimento da autenticidade da assinatura do outorgante. Valinhos, 04 de novembro de 2020. FERNANDO APARECIDO BONAZZI – Presidente.

RUMO MALHA PAULISTA S.A.
CNPJ/NIRE 45.281.813/0001-35
LICENÇA

A RUMO MALHA PAULISTA S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Licença de Instalação para intervenções para abertura e melhoria de acessos às terras indígenas Tenondé Porã e Guarani do Aguapeú, no estado de São Paulo.

Renata Twardowsky Ramalho - Gerente Executiva de Meio Ambiente

USINA SANTA FÉ S.A.
CNPJ/NIRE 45.281.813/0001-35 - NIRE 35.300.116.542
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 11/09/2020. Em 11/09/2020, às 9h30, por videoconferência. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social e Ari Jardim Coelho Filho; Representante da auditoria externa independente, Ernst & Young Auditores independentes S.S., Sr. José Antonio de A. Navarrete. **Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho; Secretário: Sra. Maria Malzoni Romanach. **Deliberações:** Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios e/ou a inobservância dos prazos referidos no artigo 133, da Lei 6.404/76. Aprovado o relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer do auditor independente emitido por Ernst & Young Auditores Independentes S.S., referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2020. **8. Outros Assuntos de interesse da Companhia:** ratificada a autorização para que fosse a presente Assembleia realizada por videoconferência por meio de aplicativo disponibilizado pela Companhia para conferência e assembleia de acionistas social em razão do foco na preservação da saúde e medidas para o enfrentamento de emergência decorrente da Covid-19. Nova Europa, 11/09/2020. Mesa: Roberto Malzoni Filho - Presidente. Maria Malzoni Romanach - Secretária. Oliveira. **JUCESP** - 406.799/20 e em 02/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Infraestrutura Brasil Holding II S.A. - CNPJ/NIRE nº 30.799.177/0001-60 - NIRE nº 35.300.518.16-1. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Novembro de 2020. 1. Data, Horário e Local:** Aos 03 (três) dias de novembro de 2020, às 10h, na sede da Infraestrutura Brasil Holding II S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Isaac Sabbá Guimarães Neto, nº 2.000, Pólo Industrial, Bairro Tarumã, CEP 69075-351. **2. Presença:** Presente a acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **4. Mesa:** Presidente: Pessoa Teixeira; Secretário: Daniel Becker. **5. Ordem Do Dia:** Deliberar sobre a ordem do dia abaixo: **(i)** Aprovar a seguinte ordem do dia: **(i)** retificação e ratificação da assembleia geral extraordinária realizada em 21 de agosto de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 402.941/20-2, em 30 de setembro de 2020 ("**AGE de 21 de agosto de 2020**"); **(ii)** alterar o Artigo 6º do estatuto social da Companhia para prever que a companhia é administrada por uma Diretoria e um Conselho de Administração; **(iii)** considerando que o capital social da Companhia encontra-se parcialmente integralizado na presente data em montante superior a ½ (três quartos) do valor do capital social da Companhia, nos termos do artigo 170, caput da Lei das S.A., o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 970.000.000,00 (novecentos e setenta milhões de reais), mediante a subscrição privada de 970.000.000 (novecentas e setenta milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por nova ação ordinária, fixado, sem diluição injustificada, com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A.; **(iv)** a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, pela Companhia, no valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("**Debêntures**", "**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente) mediante a celebração da "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Infraestrutura Brasil Holding II S.A.*", entre a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**") e a Companhia ("**Escritura de Emissão**"), com seus aditamentos e demais anexos, nos termos do artigo 9 do estatuto social da Companhia, aprovação de outorga de procuração irrevogável e irretratável pela Companhia com prazo vinculado ao cumprimento integral de todas as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão ("**Procuração**") em favor do agente fiduciário, representante dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**"), com poderes para praticar isoladamente os atos nela descritos em nome da Companhia e/ou de seus procuradores para a consecução da deliberação mencionada nos itens (i) e (v) acima. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia deliberou o quanto segue: 6.1. Retificação da AGE de 21 de agosto de 2020, de modo a prever que o capital social está totalmente subscrito e parcialmente integralizado, pois por um lapso constou na alteração do estatuto social que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado. Em vista disso, o Artigo 5º do estatuto social da Companhia descrito na AGE de 21 de agosto de 2020 passará a vigorar desta forma: "**Artigo 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 663.000.500,00 (seiscentos e sessenta e três milhões e quinhentos reais), representado por 663.000.500 (seiscentas e sessenta e três milhões e quinhentas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal". 6.2. Alterar o Artigo 6º do estatuto social da Companhia, de modo a prever que a Companhia é administrada por uma Diretoria e um Conselho de Administração. Em vista disso, o Artigo 6º do estatuto social da Companhia passará a vigorar desta forma: "**Artigo 6º** – A Companhia é administrada por uma Diretoria e um Conselho de Administração". 6.3. Considerando que o montante de R$663.000.500,00 (seiscentos e sessenta e três milhões e quinhentos reais) do capital social da Companhia encontra-se parcialmente integralizado, nos termos do disposto no Artigo 170, caput da Lei das S.A., e que mais de ½ (três quartos) do valor do capital social da Companhia, nos termos do artigo 170, *caput* da Lei das S.A., aprovar o aumento do capital da Companhia, que passa dos atuais R$ 663.000.500,00 (seiscentos e sessenta e três milhões e quinhentos reais) para R$ 1.633.000.500,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e três milhões e quinhentos reais), mediante a emissão de 970.000.000 (novecentas e setenta milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional, e totalmente subscritas, neste ato, pela única acionista da Companhia, a saber: Infraestrutura Brasil Holding VI S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.378.705/0001-21, nos termos dos boletins de subscrição constantes do Anexo I do Anexo II do Anexo III à presente ata, passando o Artigo 5º do estatuto social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 1.633.000.500,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e três milhões e quinhentos reais), representado por 1.633.000.500 (um bilhão, seiscentas e trinta e três milhões e quinhentas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária nominativa, sem valor nominal, dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias". 6.3.1. Do total do Aumento de Capital, a integralização do valor de R$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), nos termos do boletim de subscrição nº 01/03, constante do Anexo I à presente ata ("Valor a ser Integralizado Boletim de Subscrição nº 01/03"), será efetuada pela acionista IBH VI, em moeda corrente nacional, até a quitação integral das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão: (a) até o 18º (décimo oitavo) mês a contar da presente data, ou (b) em até 20 (vinte) dias úteis contados da (i) data de vencimento final das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, em que as obrigações dela decorrentes tenham sido integralmente quitadas, nos termos previstos na Escritura de Emissão, ou (ii) data de decretação de vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro. 6.3.2. Até a quitação integral das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor a ser Integralizado Boletim de Subscrição nº 01/03 em decorrência do aumento de capital ora aprovado será depositado exclusivamente na conta de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. 6.3.3. Do total do Aumento de Capital, a integralização do valor de R$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), nos termos do boletim de subscrição nº 02/03, constante do Anexo II à presente ata ("Valor a ser Integralizado Boletim de Subscrição nº 03/03"), será efetuada pela acionista IBH VI, em moeda corrente nacional, (i) até 31 de dezembro de 2024; ou (ii) em até 20 (vinte) dias úteis após o envio de notificação pela Companhia, o que ocorrer primeiro. O Valor a ser Integralizado Boletim de Subscrição nº 02/03 em decorrência do aumento de capital ora aprovado será depositado na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia oportunamente. 6.4. Aprovar a outorga da Procuração no âmbito da Emissão, com prazo vinculado ao cumprimento integral de todas as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, em favor do Agente Fiduciário, com poderes para praticar isoladamente os atos nela descritos em nome da Companhia. 6.5. Aprovar a Emissão e a Oferta, com as características abaixo descritas: **(a) Número da Emissão:** As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia. **(b) Valor nominal Unitário:** As Debêntures não terão valor nominal unitário. **(c) Valor Total da Emissão:** O valor da Emissão será de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(e) Valor Total da Emissão:** O valor da Emissão será de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **(d) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 3.500 (três mil e quinhentas) Debêntures, em duas séries, sendo: (i) 2.000 (duas mil) Debêntures da primeira série ("**Debêntures da Primeira Série**", e em conjunto com as Debêntures da Segunda Série, as "**Debêntures**"); e (ii) 1.500 (mil e quinhentas) Debêntures da segunda série ("**Debêntures da Segunda Série**", e em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as "**Debêntures**"). **(e) Número de Séries:** A Emissão será realizada em 2 (duas) séries (sendo cada série denominada "**Série**" e, em conjunto, como "**Séries**"). **(f) Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 03 de novembro de 2020 ("Data de Emissão"). **(g) Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures será de 12 (doze) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se as Debêntures, sem prorrogação, em 03 de novembro de 2021, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures, da aquisição facultativa das Debêntures com seu consequente cancelamento, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). **(h) Conversibilidade e Permutabilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, e não serão permutáveis em ações de outra espécie e/ou classe. **(i) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S.A., conforme as garantias reais a serem constituídas pela Companhia e pela IBH VI em favor do Agente Fiduciário. **(j) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo a instituição intermediária líder definida como "Coordenador Líder") nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Garantia Firme de Colocação, em Duas Séries, da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, em Duas Séries, da 1ª Emissão da Infraestrutura Brasil Holding II S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). **(k) Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados ou cautelas, sendo, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo banco escriturador, e, adicionalmente, será expedido pela B3 extrato em nome do Debenturista, que comprovará a titularidade das Debêntures, conforme as informações constantes do sistema eletrônico administrado pela B3. **(l) Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Oferta serão destinados a aportes na sua subsidiária integral Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Isaac Marar, nº 2.200, Parque Residencial Samambaia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.531.924/0001-30 ("**Companhia Subsidiária**") para que a Companhia Subsidiária possa arcar com os custos relacionados à operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração, mediante concessão, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem os trechos SP-225 João Baptista Cabral Rennó, SP-327 Orlando Quagliato e SP-270 Raposo Tavares, no total de 834 (cento e trinta e quatro) quilômetros entre Bauru e Presidente Epitácio, sendo 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) quilômetros no trecho principal e 390 (trezentos e noventa) quilômetros de vicinais, da CART, nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional Nº 004/2008 e do Contrato de Concessão Rodoviária Nº 002/ARTESP/2009, conforme aditado, nos termos da Escritura de Emissão. **(m) Forma e Prazo de Subscrição e de Integralização:** A integralização das Debêntures será realizada, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"), sendo que será possível a integralização com ágio ou deságio desde que aplicado a totalidade das Debêntures em cada data de integralização. A subscrição e a integralização serão realizadas de acordo com os procedimentos adotados pela B3 e/ou pelo Escriturador, conforme a forma do artigo 7º-A e 8º da Instrução CVM 476. (**n) Atualização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. (**o) Remuneração das Debêntures:** *(i) Remuneração das Debêntures da Primeira Série*: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 0,05% (três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira data de subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Série, até a data do efetivo pagamento ("Base das Debêntures da Primeira Série"). **(p) Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência de liquidação antecipada das Debêntures, de aquisição facultativa das Debêntures, de resgate antecipado facultativo das Debêntures e de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração será realizado em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento ("Data de Pagamento da Remuneração"). **(r) Amortização das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures. **(s) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, a qualquer tempo, a partir da data de emissão das Debêntures da Primeira Série, realizar o resgate antecipado facultativo e antecipadamente parcial das Debêntures da Primeira Série, sujeito ao pagamento do prêmio de resgate antecipado facultativo das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Série até a data do efetivo pagamento ("Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Debêntures Primeira Série"), acrescido do prêmio *flat* de resgate ("Prêmio de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série"), conforme o percentual indicado na tabela a seguir, sobre o Valor-Base do Resgate Antecipado Facultativo Debêntures Primeira Série: **Data de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série** | **Prêmio de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série** 03 de dezembro de 2020 (inclusive) - 03 de janeiro de 2021 (exclusive) - 0,06%; 03 de janeiro de 2021 (inclusive) até 03 de julho de 2021 (exclusive) - 0,05% 03 de julho de 2021 (inclusive) até 03 de agosto de 2021 (exclusive) - 0,04%; 03 de agosto de 2021 (inclusive) até 03 de setembro de 2021 (exclusive) - 0,03%; 03 de setembro de 2021 (inclusive) até 03 de outubro de 2021 (exclusive) - 0,02%; 03 de outubro de 2021 (inclusive) até 03 de novembro de 2021 (exclusive) - 0,00%. **(w) Aquisição Facultativa:** Observadas as restrições de negociação e prazo previstos na Instrução CVM 476, o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das S.A. e, a partir da sua vigência, as regras e condições previstas na Instrução CVM nº 620, de 17 de março de 2020, a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor das Debêntures, adquirir as Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, desde que observadas as regras expedidas pela CVM, nos termos previstos na Escritura de Emissão. **(x) Oferta de Resgate Total:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, oferta facultativa de resgate antecipado total das Debêntures de todas as Séries, endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Série e aos Debenturistas da Segunda Série, sem distinção, assegurando a igualdade de condições a todos os Debenturistas da 1ª Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, com consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com a seguinte forma e condições previstas na Escritura de Emissão: **(y) Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração das Debêntures devida desde a data imediatamente anterior à data do efetivo pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, ou da primeira data de subscrição e integralização das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"). **(z) Vencimento Antecipado:** As Debêntures estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, as quais são definidas na Escritura de Emissão. Em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão, e observados os termos nela previstos, as obrigações objeto da Escritura de Emissão se tornarão imediatamente exigíveis e o Agente Fiduciário deverá exigir o pagamento, pela Companhia, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da comunicação ao debenturista por escrito pela Assembleia Geral de Debenturistas, conforme o caso, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Série, ou da primeira data de subscrição e integralização das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão e/ou de quaisquer documentos da Oferta (cada hipótese, um "Evento de Inadimplemento"). **(aa) Direito ao Recebimento dos Pagamentos:** Farião jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil (conforme definido abaixo) imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. **(bb) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (ii) no que tange às Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3: (a) na sede da Companhia ou do banco liquidante da Emissão; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim. **(cc) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com qualquer dia em que não haja pagamento a Debenturistas e/ou feriado nacional, sábado ou domingo, conforme a B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3; ou (i) qualquer dia, exceto quando não houver expediente nos bancos comerciais, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3; ou (ii) qualquer dia, exceto quando não houver expediente nos bancos comerciais, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3 e/ou (iii) qualquer dia, exceto quando não houver expediente nos bancos comerciais, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3; ou (iii) qualquer dia, exceto quando não houver expediente nos bancos comerciais, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3; ou (iv) qualquer data, se tal data for a data aprovada em livro próprio da Companhia nos termos da Escritura de Emissão e/ou de quaisquer documentos da Oferta (cada hipótese, um "Dia Útil"). **(dd) Direito ao Recebimento dos Pagamentos:** Fariam jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil (conforme definido abaixo) imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. **(ee) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (ii) no que tange às Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3: (a) na sede da Companhia ou do banco liquidante da Emissão; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim. **(cc) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com qualquer dia em que não haja pagamento a Debenturistas e/ou feriado nacional, sábado ou domingo, conforme a B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a quaisquer outras obrigações previstas na Escritura de Emissão, qualquer dia no qual não haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e/ou que seja sábado ou domingo. Portanto, para os fins da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta, "Dia(s) Útil(eis)" significa (i) qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3; ou (ii) qualquer dia, exceto quando não houver expediente nos bancos comerciais, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3 e/ou (iii) qualquer dia, exceto quando não houver expediente nos bancos comerciais, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3; ou (iii) qualquer dia, exceto quando não houver expediente nos bancos comerciais, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3; ou (iv) qualquer data, se tal data for a data aprovada em livro próprio da Companhia nos termos da Escritura de Emissão e/ou de quaisquer documentos da Oferta. **(ff) Demais Características.** As demais características da Emissão e da Oferta constarão da Escritura de Emissão. 6.6. Aprovar a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia a fim de refletir as deliberações acima, conforme Anexo IV à presente ata. 6.7. Autorizar a Companhia e seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à deliberação acima, tais como a Procuração, contratos, aditamentos, emendas, procuração, avisos e outros documentos, incluindo, sem limitação, a contratação dos prestadores dos serviços de escriturador, banco liquidante, agente fiduciário, e as instituições financeiras intermediárias, no âmbito da Emissão; e 6.8. Aprovar a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionada nos itens 6.1 a 6.4 acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Presidente: Pessoa Teixeira; Secretário: Gilson de Oliveira Carvalho; Acionista Presente: Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. 03 de novembro de 2020. **Mesa:** Bruno Pessoa Sarpaldo - Presidente da Mesa; Gilson de Oliveira Carvalho - Secretário da Mesa. **Acionista Presente:** **Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.** - Nome: Daniel Becker; Nome: Gilson de Oliveira Carvalho. ***Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura Brasil Holding II S.A. realizada em 03 de novembro de 2020*** **- Boletim de Subscrição nº 01/03:** Denominação da Companhia: - Infraestrutura Brasil Holding II S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Isaac Sabbá Guimarães Neto, nº 2.000, Pólo Industrial, Bairro Tarumã, CEP 69075-351, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.378.705/0001-21, neste ato representada por seus representantes legais devidamente qualificados abaixo: **1. Dados da Subscritora:** Nome: Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.; Capital social da Companhia: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Capital a Integralizar: - R$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais); Número de Ações Subscritas: - 185.000.000 (cento e oitenta e cinco milhões); Preço Unitário de Emissão: R$ 1,00 (um real). **Subscritora:** Infraestrutura Brasil Holding VI S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.378.705/0001-21, neste ato representada por seus representantes legais devidamente qualificados abaixo: **2. Subscrição e Integralização:** Pela presente, a Subscritora subscreve e integraliza, neste ato, a quantidade de **Ações Subscritas:** 185.000.000 (cento e oitenta e cinco milhões) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **Preço Unitário de Emissão:** R$ 1,00 (um real) por ação ordinária, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A. **Valor Total a ser Integralizado:** R$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais) ("**Valor a ser Integralizado**"). **Forma de Integralização:** Integralização, pela subscritora, em moeda corrente nacional por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimento de titularidade da Companhia, aberta junto ao Unibanco S.A., registrado no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04, sob o nº 494434, agência 8541 ("Conta Vinculada") e (ii) após a quitação integral das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão: (a) até o 18º (décimo oitavo) mês a contar da presente data; ou (b) em até 20 (vinte) dias úteis contados da (i) data de vencimento final das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, em que as obrigações dela decorrentes tenham sido integralmente quitadas, nos termos previstos na Escritura de Emissão, ou (ii) data de decretação de vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro. 6.3.2. Até a quitação integral das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor a ser Integralizado Boletim de Subscrição nº 01/03 em decorrência do aumento de capital ora aprovado será depositado exclusivamente na conta de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. 6.3.3. Do total do Aumento de Capital, a integralização do valor de R$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), nos termos do boletim de subscrição nº 02/03, constante do Anexo II à presente ata ("Valor a ser Integralizado Boletim de Subscrição nº 03/03"), será integralizado pela acionista IBH VI, em moeda corrente nacional, (i) até 31 de dezembro de 2024; ou (ii) em até 20 (vinte) dias úteis após o envio de notificação pela Companhia, o que ocorrer primeiro. O Valor a ser Integralizado Boletim de Subscrição nº 02/03 em decorrência do aumento de capital ora aprovado será depositado na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia oportunamente. 6.4. Aprovar a outorga da Procuração no âmbito da Emissão, com prazo vinculado ao cumprimento integral de todas as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, em favor do Agente Fiduciário, com poderes para praticar isoladamente os atos nela descritos em nome da Companhia. 6.5. Aprovar a Emissão e a Oferta, com as características abaixo descritas: **(a) Número da Emissão:** As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia. **(b) Valor nominal Unitário:** As Debêntures não terão valor nominal unitário. **(c) Valor Total da Emissão:** O valor da Emissão será de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(e) Valor Total da Emissão:** O valor da

500 Km de Interlagos: protótipos são cotados para vencer a edição de 2020

Os protótipos da categoria P2 se apresentam como favoritos para vencer os 500 Km de Interlagos, prova que acontecerá no dia 22 de novembro no autódromo paulistano. Além de rápidos, esses carros são conhecidos pela resistência, já que possuem vários anos de desenvolvimento e disputam regularmente as categorias nacionais de endurance e as provas do Campeonato Paulista.

Praticamente todos os protótipos já inscritos são da marca Spyder Race equipados com motor Volkswagen de até 2,1 litros. Eles fizeram dobradinha nos 500 Km de Interlagos de 2019, com Sérgio Pistilli/Deninho Casarini vencendo à frente de Roberto Dal Pont/Luiz Abbade. Para Dal Pont, quem conseguir fazer a corrida inteira sem incidentes tem grandes possibilidades de terminar bem colocado: "O segredo será não ter de fazer uma parada inesperada, como aconteceu no ano passado. Ficamos nos boxes por 15 minutos e esse tempo foi a diferença que o Pistilli e o Deninho conseguiram abrir de nós. O ritmo do nosso carro é muito bom".

Os carros da Turismo Força Livre são os mais capacitados para desafiar os protótipos. Modelos como o Cobalt V8 de Ney Faustini/Ney de Sá Faustini e o Vectra V8 de Edras Soares/ Juarez Soares/Esdras Soares se valem da potência dos motores (cerca de 500 HP) para compensar o maior peso. "Meu carro é mais rápido nas retas e os protótipos são melhores nas curvas. O que vai decidir é o tempo perdido nos boxes. É uma prova longa, mas não a ponto de permitir descontar as voltas perdidas em uma parada mais demorada", observa Ney Faustini.

Foto/ Jorge Sá

Vectra *V8 de Edras, Esdras e Juarez Soares*

Outra atração dos 500 Km de Interlagos será a participação de Luciane "Lu" Klai, vice-campeã paulista da categoria Clássicos de Competição, entrará na pista ao volante do "Hulk", apelido do VW Gol que dividirá com Marcelo Dias, Pedro Alexandre dos Santos e Maurício Marchioni. A formação do quarteto surgiu naturalmente. Marcelo Dias é marido de Lu e disputa o paulista com um Fusca, Maurício Marchioni é preparador do carro e Pedro Alexandre dos Santos, além de pilotar, patrocina a equipe por meio da criptomoeda WIBX.

A primeira mulher a participar dos 500 Km de Interlagos foi Graziela Fernandez em 1971. Ao volante de uma Alfa Romeo GTA, ela terminou em 13º lugar e foi a terceira colocada entre os carros equipados com motor de até 1.600 cm³. No ano seguinte, os 500 Km tiveram a participação de vários pilotos estrangeiros e entre eles estavam a italiana Lella Lombardi, com um Fiat Abarth, e a belga Christine Beckers, com um Lotus 47. Lella, que em 1975 se tornou a única mulher a pontuar na Fórmula 1 com um sexto lugar no GP da Espanha, terminou em 11º lugar, enquanto Christine deu apenas sete voltas antes de seu carro quebrar.

Nas edições mais recentes, de 2000 para cá, a participação de mulheres tornou-se mais frequente. A gaúcha Letícia Zanetti tem a honra de possuir o melhor resultado de uma mulher na história dos 500 Km de Interlagos. Em 2002, aos 16 anos, ela dividiu a condução de um protótipo AS Vectra 2000 com Cláudio Ricci e Otávio Mesquita. A edição de 2005 teve o recorde de três mulheres inscritas. O Ford Ka de Roberta Amaral (filha do piloto e preparador Roberto "Coruja" Amaral) e Rodrigo Mendes terminou em 16º lugar, terceiro na categoria 4. Duas posições atrás, terminou o Chevrolet Omega das irmãs gêmeas Ana Cecília e Maria Izabel Mello e do preparador Carlos "Tigueis" Batista. O trio conseguiu o quinto lugar na categoria 2.

Kartismo: Alberto Otazú vence mais uma na F-4 Akasp

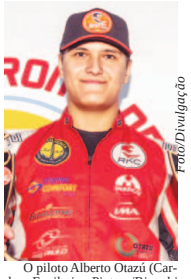
Foto/Divulgação

O piloto Alberto Otazú (Cardoso Funilaria e Pintura/Bianchi Automóveis/AVSP/No Fire Services/Rolley Ball/Speed Truck/ TS Sports) venceu pela segunda vez no quinto e último turno do campeonato de F-4 da Associação de Kart Amador de São Paulo (Akasp). Desta vez foi na noite da terça-feira (11), no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), em prova que começou com chuva e foi secando aos poucos.

"Consegui uma vitória que pareceu folgada, mas foi muito difícil, pois na chuva eu estava andando muito rápido, e à medida que o asfalto foi secando eu percebi o quanto o meu kart estava em desvantagem em relação a alguns competidores. Tive que me concentrar ao máximo para não deixar cair a vantagem que construí até a metade da corrida", observou Alberto Otazú, que chegou 11s451 à frente de Alexandre Albino, autor da volta mais rápida.

Faltando apenas três etapas para o final do campeonato de F-4 da Akasp o trio Bruno Biondo/Emílio Biondo/Arnaldo Biondo lidera, com Alexandre Albino na vice-liderança, seguido das duplas Alberto Otazú/Hélio Bianchi, Carlos Santana, respectivamente, e Alberto Otazú/Rogério Cebola, ocupando o quinto posto.

A próxima etapa do quinto turno da F-4 da Associação de Kart Amador de São Paulo será realizada no dia 18 de novembro, a partir das 21h30, novamente no Kartódromo Granja Viana.

O certame de F-4 da Akasp é disputado com karts Mega dos próprios pilotos, mas com acertos de chassi fixos, equipados com motor Honda GX 390, de 18 hp, equalizados e sorteados pela MFS Racing. A novidade desta temporada é a utilização dos pneus Lecont.

Resultado da quinta etapa do quinto turno da F-4 Akasp: 1) Alberto Otazú, 26 voltas em 25min21s358; 2) Alexandre Albino, a 11s451; 3) Arnaldo Biondo, a 13s248; 4) André Relvas, a 21s304; 5) Sérgio Gonçalves, a 22s445; 6) Hélio Bianchi, a 25s886; 7) Eder Ayres, a 27s5ss; 8) Carlos Santana, a 32s471; 9) Rogério Cebola, a 50s515. 10) Dilson Sucupira, a 1 volta.

Classificação do quinto turno da F-4 Akasp depois de cinco etapas: 1) Bruno Biondo/Emílio Biondo/Arnaldo Biondo, 164 pontos; 2) Alexandre Albino, 134; 3) Alberto Otazú/Hélio Bianchi, 132; 4) Carlos Santana, 123; 5) Alberto Otazú/Rogério Cebola, 122; 6) Luiz Reche/André Relvas, 111; 7) Heraldo Brasil/Saint Clair, 106; 8) Eder Ayres/ Giovani Bondança, 101; 9) Bruno Biondo/Arnaldo Biondo/Emílio Di Bisceglie, 94; 10) Sérgio Gonçalves/Dilson Sucupira, 92.

Alberto Cesar Otazú tem o apoio de Autódromo Virtual de São Paulo (AVSP), Bianchi Automóveis, Cardoso Funilaria e Pintura, No Fire Services, Rolley Ball, Speed Truck, TS Sports. O jovem apoia as ações da Associação Cruz Verde, Direção para a Vida e Rotary Club Ponte Estaiada. Visite www.akasp.com.br

Com seis corridas em Interlagos, Porsche Cup coroa seus campeões de Sprint

A Porsche Cup está de volta a Interlagos. O palco de sete das 10 provas que aconteceram até agora na temporada do campeonato de Sprint volta a receber o certame das corridas curtas para definir os campeões de 2020.

A última rodada da temporada, que também será tripla, coloca em disputa 64 pontos, que deixam três das quatro categorias em aberto.

O traçado paulista é o lugar que mais vezes recebeu a Porsche Cup em seus 15 anos de história. Ao todo, foram 126 largadas na pista.

Além das disputas dos títulos que acontecem no final de semana, um ingrediente promete adicionar ainda mais emoção ao evento e sempre é um fator a se considerar no templo do esporte a motor no Brasil: a chuva.

A previsão indica risco de pista molhada tanto para os qualis na sexta quanto para as corridas de ambos os dias.

Pela Carrera Cup, Miguel Paludo chega a Interlagos com 178 pontos somados e 42 pontos de frente para o segundo colocado, Werner Neugebauer (136). Ele precisa apenas de um nono lugar em qualquer uma das provas para confirmar o título. A conta muda para o pentacampeão em caso de bandeira preta para o carro #7.

Foto/ Lucio Bassolli

Interlagos *recebe a decisão da Sprint Series*

Neugebauer e Lico Kaesemodel (133) ainda têm chances matemáticas de terminar como campeões da Sprint, para isso é preciso gabaritar a etapa e torcer para Miguel Paludo terminar fora dos pontos nas três corridas. Ainda teremos descarte das duas piores pontuações após o final da etapa. O quarto colocado é Pedro Boesel (121) quem fecha o top5 da Carrera é Pedro Aguiar (115) que vem em grande fase após vitória na Sprint e na Endurance Series em Goiânia.

O campeonato que promete a disputa mais intensa em Interlagos é a Carrera Cup Sport. Os três primeiros colocados estão separados por apenas 6 pontos. Único campeão de 2019 com chances de ser campeão em 2020, Rodrigo Mello lidera a classe Sport com 80 pontos. Maurizio Billi tem 78 e Rodolfo Toni 74. Tudo pode acontecer na Sport, o campeão só será conhecido após a terceira bandeira quadriculada do final de semana, na tarde de sábado.

A GT3 assiste a disputa entre os xarás e companheiros de Endurance. Nelson Marcondes (156) lidera com alguma margem sobre Nelson Monteiro (128). Os pilotos que protagonizaram algumas das principais disputas da temporada e uniram forças nas provas longas decidem quem acaba como campeão da Sprint. Zeca Feffer (122) ainda sonha com o título, mas depende de uma combinação de resultados.

Marcondes tem as duas mãos no título da GT3 Cup Sport desde Goiânia. Ele não pode mais ser alcançado pelos seus adversários da classe. Ele sequer precisa largar para confirmar o título, mas, caso receba bandeiras pretas em Interlagos, isso implica mudança nos resultados descartados e consequentemente risco de perda do título –uma vez que desclassificações não são passíveis de descarte.

Vale lembrar que o regulamento da Porsche Cup determina aplicação dos descartes das duas piores pontuações de cada competidor apenas ao término do campeonato. Nesse sentido, mesmo que os líderes da Carrera Cup e GT3 Cup somem pontos inalcançáveis por seus concorrentes após as duas corridas de sexta, ainda será necessário esperar até sábado para que sejam oficialmente decretados campeões em virtude da questão das bandeiras pretas.

A programação determina dois qualis e a primeira corrida de cada categoria na sexta. No sábado acontecem as corridas 2 e 3, sendo as últimas com grid invertido.

Os qualis têm transmissão pelo site oficial e pelos canais da Porsche Cup no Youtube e Facebook, bem como as seis corridas. As provas são exibidas ao vivo também pelos canais Sportv e pelo portal motorsport.com.

Brasil Ride volta a Costa Rica (MS) em prova com novo formato em dezembro

Foto/ Ney Evangelista

Prova *contará com três categorias*

Principal agência promotora de eventos ciclísticos no País, a Brasil Ride volta pelo quarto ano consecutivo a Costa Rica (MS) para a realização de mais um evento, desta vez em novo formato. A capital dos esportes da aventura do Mato Grosso do Sul receberá o Warm Up Brasil Ride - Costa Rica, nos dias 19 e 20 de dezembro.

"É com muita satisfação que voltaremos a Costa Rica pelo quarto ano consecutivo. Desta vez, teremos o consagrado formato do Warm Up, que nasceu em Botucatu e já passou por diversos estados brasileiros", comemora Mario Roma, fundador da Brasil Ride. "Realizaremos o evento levando em conta todos os cuidados necessários com a segurança dos atletas e das pessoas que os acompanharem, tendo em vista o momento que vivemos", completa.

Diferentemente dos últimos anos, em que foi realizado no estilo *endurance*, com 24 horas de duração, em 2020 o evento sul-mato-grossense da Brasil Ride terá dois dias, no formato de Maratona (XCM). Os atletas da categoria Pro abrirão o evento no sábado (19), com o prólogo de 36 km e 634 m de altimetria acumulada. No domingo (20), serão mais 111 km e 1.120 m de altimetria, para a definição dos campeões. Já a Sport será realizada apenas no segundo dia, com 57 km e 723 m de altimetria. A novidade fica por conta da categoria Tour, com 40 km, para incentivar a prática de ciclismo para os iniciantes.

Programação - A retirada de kit, para ambas categorias, inicia o evento na tarde de sexta-feira (18), entre 16h e 20h, no Centro de Eventos Ramez Tebet, em Costa Rica, voltando a ocorrer no sábado, entre 9h e 12h, e depois das 16h às 18h. O congresso técnico está marcado para as 11h, no mesmo local, também aonde serão realizadas todas as largadas. O prólogo da Pro será neste mesmo dia, às 14h, já o domingo terá as largadas às 9h e 10h, para Pro e Sport, respectivamente. Entre 7h30 e 8h45 também haverá entrega de kit, apenas para os atletas da Sport e Tour.

Inscrições - As inscrições para o Warm Up Brasil Ride - Costa Rica seguem abertas até dia 15 de dezembro. Todas as informações, como lotes e seus valores, estão disponíveis no hot-site da competição: http://www.brasilride.com.br/press/prova/warm_up_brasil_ride__costa_rica.

Protocolo de segurança - Diversas são as regras definidas pela organização, em parceria com a prefeitura local, pensando na segurança dos participantes para a realização do evento. Todos os competidores e estafes deverão utilizar máscaras como equipamento obrigatório. A arena será montada pensando em evitar aglomerações, devendo ser mantido o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas. E, excepcionalmente neste ano, não haverá nem área de alimentação, nem de expositores.

Todos atletas deverão preencher um questionário médico sobre a Covid-19. As largadas serão em ondas, disponibilização de água, sabão e álcool em gel para a higienização das mãos, inexistência de guarda-volumes, hidratação com galão d'água servido por estafe devidamente paramentado com EPIs, são algumas das regras definidas pela organização.